Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 29 de abril de 2006 - nº 714 - Ano X

Esta edição tem 34 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L. 24.035/2004
Fornecedor : Centro Vale Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 48.309
Data Documento: 03/02/2006
Data Vencimento: 20/02/2006
Data Pagamento: 01/03/2006
Valor: R$ 454,80
Ref.: Aquisição de sonda de aspiração.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.818/2004
Fornecedor : Assecam Distribuidora Hospitalar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.155
Data Documento: 26/01/2006
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 01/03/2006
Valor: R$ 1.541,00 (1)
Ref.: Aquisição de dexametasona.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 18.355/2005
Fornecedor : Plati Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 22.259
Data Documento: 26/01/2006
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 01/03/2006
Valor: R$ 585,60 (1)
Ref.: Aquisição de desinfetante e rolos de papel higiênico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 18.353/2005
Fornecedor : Plati Indústria e Comércio de Produtos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 22.258
Data Documento: 26/01/2006
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 01/03/2006
Valor: R$ 63,00
Ref.: Aquisição de pano de chão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 29.321/2005
Fornecedor: Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 90.232
Data Documento: **30/01/2006**
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 01/03/2006
Valor: R$ 91,80
Ref.: Aquisição de lentilha.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Setor de Alimentação Escolar – Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 19.321/2005
Fornecedor: Crialimentos Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.863
Data Documento: **02/02/2006**
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 01/03/2006
Valor: R$ 2.004,00
Ref.: Aquisição de jardineira de legumes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Setor de Alimentação Escolar – Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 21.818/2004
Fornecedor: Assecam Distribuidora Hospitalar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.199
Data Documento: **06/02/2006**
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 01/03/2006
Valor: R$ 184,00 (2)
Ref.: Aquisição de dexametasona.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 18.355/2005
Fornecedor : Plati Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 22.353
Data Documento: 08/02/2006
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 01/03/2006
Valor: R$ 7,20 (2)
Ref.: Aquisição de desinfetante e rolos de papel higiênico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao suo de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 26.998/2004
Fornecedor : Artec Comercial Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 35.258
Data Documento: 14/02/2006
Data Vencimento: 24/02/2006
Data Pagamento: 01/03/2006
Valor: R$ 171,00
Ref.: Aquisição de disquetes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 6.754/2005
Fornecedor : Stop Target Comércio Serviços Importação Exportação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 7.812/7.813
Data Documento: 06/02/2006
Data Vencimento: 01/03/2006
Data Pagamento: 01/03/2006
Valor: R$ 3.473,07
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do FNDE do Banco do Brasil.

Processo nº L.18.353/2005
Fornecedor : Plati Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 22.350
Data Documento: 08/02/2006
Data Vencimento: 01/03/2006
Data Pagamento: 01/03/2006
Valor: R$ 420,00
Ref.: Aquisição de panos de chão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Escolas da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 6.754/2005
Fornecedor : Stop Target Comércio Serviços Importação Exportação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.851
Data Documento: 08/02/2006
Data Vencimento: 01/03/2006
Data Pagamento: 01/03/2006
Valor: R$ 307,58
Ref.: Aquisição de frutas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 8.599/2005
Fornecedor : Rio Jet Comércio de Cartuchos Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 265
Data Documento: 08/02/2006
Data Vencimento: 02/03/2006
Data Pagamento: 01/03/2006
Valor: R$ 142,00
Ref.: Aquisição de cartuchos de tinta para impressoras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Processo nº L 24.027/2004
Fornecedor : R. Gonçalves Suprimentos Médicos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.419
Data Documento: 14/02/2006
Data Vencimento: 03/03/2006
Data Pagamento: 03/03/2006
Valor: R$ 5.880,00
Ref.: Aquisição de curativos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

Processo nº L 24.027/2004
Fornecedor : Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 680.445
Data Documento: 15/02/2006
Data Vencimento: 03/03/2006
Data Pagamento: 03/03/2006
Valor: R$ 6.210,00
Ref.: Aquisição de curativos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Jaguar Transportes e Logística Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 22.764 – 22.765 – 22.766 – 22.767 – 22.768 – 22.769 – 2.770
Data Documento: 09/02/2006
Data Vencimento: 23/02/2006
Data Pagamento: 06/03/2006
Valor: R$ 2.569,00
Ref.: Aquisição de pedras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 26.998/2004
Fornecedor : Artec Comercial Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 35.227 – 35.228
Data Documento: 09/02/2006
Data Vencimento: 24/02/2006
Data Pagamento: 06/03/2006
Valor: R$ 228,00
Ref.: Aquisição de disquetes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental e Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 26.997/2004
Fornecedor : Artec Comercial Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 35.226 – 35.231
Data Documento: 09/02/2006
Data Vencimento: 24/02/2006
Data Pagamento: 06/03/2006
Valor: R$ 436,50
Ref.: Aquisição de fitas de impressora.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 26.997/2004
Fornecedor : Artec Comercial Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 35.230
Data Documento: 09/02/2006
Data Vencimento: 25/02/2006
Data Pagamento: 06/03/2006
Valor: R$ 420,00
Ref.: Aquisição de caixas de etiquetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Administração.

Processo nº L. 27.213/2004
Fornecedor : A. M. Moliterno EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.550
Data Documento: 09/02/2006
Data Vencimento: 02/03/2006
Data Pagamento: 06/03/2006
Valor: R$ 25,90
Ref.: Aquisição de escovas de aço.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 24.023/2004
Fornecedor : Intercontinental Medical Importação e Exportação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 71.758
Data Documento: 03/02/2006
Data Vencimento: 05/03/2006
Data Pagamento: 06/03/2006
Valor: R$ 840,00
Ref.: Aquisição de ataduras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 24.039/2004
Fornecedor : Centro Vale Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 48.310
Data Documento: 03/02/2006
Data Vencimento: 06/03/2006
Data Pagamento: 06/03/2006
Valor: R$ 596,25
Ref.: Aquisição de brometo, benzina, bromidrato e álcool etílico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 13.049/2005
Fornecedor : Rizzo Comércio e Serviço de Imobiliário Urbano Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.154
Data Documento: 09/02/2006
Data Vencimento: 06/03/2006
Data Pagamento: 06/03/2006
Valor: R$ 742,50
Ref.: Aquisição de faixas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Governo.

Processo nº L. 27.213/2004
Fornecedor : Ultra Indústria Comércio Importação e Exportação de Plásticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 19.112
Data Documento: 10/02/2006
Data Vencimento: 06/03/2006
Data Pagamento: 06/03/2006
Valor: R$ 4.800,00
Ref.: Aquisição de escova dental infantil.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 24.034/2004
Fornecedor : Dakfilm Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.937 – 7.938
Data Documento: 14/02/2006
Data Vencimento: 06/03/2006
Data Pagamento: 06/03/2006
Valor: R$ 889,00
Ref.: Aquisição de papel ultra-sensível.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 27.505/2005
Fornecedor : SS Silveira & Silveira Comercial Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 32.138 – 32.139 – 32.140
Data Documento: 14/02/2006
Data Vencimento: 06/03/2006
Data Pagamento: 06/03/2006
Valor: R$ 152,50
Ref.: Aquisição de barbante.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 24.250/2005
Fornecedor : Columbia Comercial Paulista Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 108.291
Data Documento: 15/02/2006
Data Vencimento: 06/03/2006
Data Pagamento: 06/03/2006
Valor: R$ 309,78
Ref.: Aquisição de pano de prato e lustra-móveis.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 18.354/2005
Fornecedor : Columbia Comercial Paulista Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 108.290
Data Documento: 15/02/2006
Data Vencimento: 06/03/2006
Data Pagamento: 06/03/2006
Valor: R$ 70,10
Ref.: Aquisição de cloro e flanela.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 27.213/2004
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 54.583
Data Documento: 15/02/2006
Data Vencimento: 06/03/2006
Data Pagamento: 06/03/2006
Valor: R$ 273,00
Ref.: Aquisição de desinfetante químico.

Poder Executivo

Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 18.356/2005
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 54.580
Data Documento: 15/02/2006
Data Vencimento: 06/03/2006
Data Pagamento: 06/03/2006
Valor: R$ 211,20
Ref.: Aquisição de desodorizador.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 18.353/2005
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 54.584
Data Documento: 15/02/2006
Data Vencimento: 06/03/2006
Data Pagamento: 06/03/2006
Valor: R$ 135,60
Ref.: Aquisição de sacos de lixo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 16.964/2004
Fornecedor : Filadélfia Comércio e Transportes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.190
Data Documento: 16/02/2006
Data Vencimento: 06/03/2006
Data Pagamento: 06/03/2006
Valor: R$ 108,00
Ref.: Aquisição de sarrafos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Administração.

Processo nº L. 18.713/2005
Fornecedor : Panajo Peças Automotiva Nacional Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.872
Data Documento: 07/02/2006
Data Vencimento: 24/02/2006
Data Pagamento: 07/03/2006
Valor: R$ 1.265,00
Ref.: Aquisição de baterias.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Administração.

Processo nº L. 164/2005
Fornecedor : Guilhotti & Cia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.770
Data Documento: 15/02/2006
Data Vencimento: 27/02/2006
Data Pagamento: 07/03/2006
Valor: R$ 81,75
Ref.: Aquisição de cal.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Administração.

Processo nº L. 21.825/2004
Fornecedor : Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 65.896
Data Documento: 25/01/2006
Data Vencimento: 06/03/2006
Data Pagamento: 07/03/2006
Valor: R$ 529,83 (1)
Ref.: Aquisição de acetilcisteína.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L. 21.825/2004
Fornecedor : Lumar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 66.405
Data Documento: 13/02/2006
Data Vencimento: 06/03/2006
Data Pagamento: 07/03/2006
Valor: R$ 1.906,17 (2)
Ref.: Aquisição de acetilcisteína.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 9.518/2005
Fornecedor : Uniformes Campinas Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 6.600
Data Documento: 14/02/2006
Data Vencimento: 06/03/2006
Data Pagamento: 07/03/2006
Valor: R$ 2.199,72
Ref.: Aquisição de uniformes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso dos funcionários da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 20.646/2005
Fornecedor : Mister Oil - Distribuidora Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 30.806
Data Documento: 15/02/2006
Data Vencimento: 06/03/2006
Data Pagamento: 07/03/2006
Valor: R$ 19.348,16 (1)
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L. 8.599/2005
Fornecedor : Multilaser Industrial Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 231.619
Data Documento: 14/02/2006
Data Vencimento: 07/03/2006
Data Pagamento: 07/03/2006
Valor: R$ 919,00
Ref.: Aquisição de cartuchos de tinta para impressoras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 18.354/2005
Fornecedor : Comercial Limpax Ltda EPP
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 45.590
Data Documento: 15/02/2006
Data Vencimento: 07/03/2006
Data Pagamento: 07/03/2006
Valor: R$ 393,60
Ref.: Aquisição de fósforos, lãs de aço e esponjas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 18.356/2005
Fornecedor : Comercial Limpax Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 45.585
Data Documento: 15/02/2006
Data Vencimento: 07/03/2006
Data Pagamento: 07/03/2006
Valor: R$ 233,67
Ref.: Aquisição de inseticida, luva de borracha e baldes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 9.123/2005
Fornecedor : Petrobrás Distribuidora S/A
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 399.568
Data Documento: 20/02/2006
Data Vencimento: 07/03/2006
Data Pagamento: 07/03/2006
Valor: R$ 16.535,70 (1)
Ref.: Aquisição óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L. 21.809/2004
Fornecedor : Alfalagos Ltda EPP
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 6.575
Data Documento: 30/01/2006
Data Vencimento: 01/03/2006
Data Pagamento: 08/03/2006
Valor: R$ 700,00
Ref.: Aquisição de biperideno.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 6.222/2005
Fornecedor : Assessoria de Manutenção Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 6.587
Data Documento: 10/02/2006
Data Vencimento: 01/03/2006
Data Pagamento: 08/03/2006
Valor: R$ 400,00
Ref.: Aquisição de papel termo-sensível.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 13.599/2005
Fornecedor : Iotti Griffe da Carne Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 12.287
Data Documento: 10/02/2006
Data Vencimento: 01/03/2006
Data Pagamento: 08/03/2006
Valor: R$ 500,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 18.355/2005
Fornecedor : Plati Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 22.413
Data Documento: 13/02/2006

Poder Executivo

Data Vencimento: 02/03/2006
Data Pagamento: 08/03/2006
Valor: R$ 522,24
Ref.: Aquisição de desinfetante e rolos de papel higiênico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Espaçonal Material para Construção Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4.419 – 4.420
Data Documento: 14/02/2006
Data Vencimento: 02//03/2006
Data Pagamento: 08/03/2006
Valor: R$ 1.083,20
Ref.: Aquisição de areia.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L. 11.839/2005
Fornecedor : Heliopel Materiais para Escritório Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 13.054
Data Documento: 13/02/2006
Data Vencimento: 03/03/2006
Data Pagamento: 08/03/2006
Valor: R$ 2.275,00
Ref.: Aquisição de cartuchos de tonner para impressora.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Processo nº L. 9.518/2005
Fornecedor : Uniformes Campinas Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.601
Data Documento: 14/02/2006
Data Vencimento: 06/03/2006
Data Pagamento: 08/03/2006
Valor: R$ 11.600,38
Ref.: Aquisição de uniformes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos funcionários da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 6.223/2005
Fornecedor : Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 91.452
Data Documento: 15/02/2006
Data Vencimento: 06/03/2006
Data Pagamento: 08/03/2006
Valor: R$ 507,60
Ref.: Aquisição de fermento biológico e melhorador de pães.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 6.223/2005
Fornecedor : Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 90.838
Data Documento: 03/02/2006
Data Vencimento: 08/03/2006
Data Pagamento: 08/03/2006
Valor: R$ 583,40
Ref.: Aquisição de fermento biológico e melhorador de pães.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 7.665/2005
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 108.620
Data Documento: 03/02/2006
Data Vencimento: 08/03/2006
Data Pagamento: 08/03/2006
Valor: R$ 4.800,00
Ref.: Aquisição de farinha de trigo especial.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 22.655/2004
Fornecedor : Dipese – Distribuidora de Peças & Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 19.979
Data Documento: 10/02/2006
Data Vencimento: 08/03/2006
Data Pagamento: 08/03/2006
Valor: R$ 451,67
Ref.: Aquisição de peças para reparo em veículo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Processo nº L. 22.655/2004
Fornecedor : Dipese – Distribuidora de Peças & Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 19.976
Data Documento: 10/02/2006
Data Vencimento: 08/03/2006
Data Pagamento: 08/03/2006
Valor: R$ 236,40
Ref.: Aquisição de peças para reparo em veículo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

Processo nº L. 19.323/2005
Fornecedor : PSA Programas Sociais e de Alimentação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.415
Data Documento: 10/02/2006
Data Vencimento: 08/03/2006
Data Pagamento: 08/03/2006
Valor: R$ 787,60
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 19.322/2005
Fornecedor : PSA Programas Sociais e de Alimentação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.411
Data Documento: 10/02/2006
Data Vencimento: 08/03/2006
Data Pagamento: 08/03/2006
Valor: R$ 1.376,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 19.323/2005
Fornecedor : PSA Programas Sociais e de Alimentação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.414
Data Documento: 10/02/2006
Data Vencimento: 08/03/2006
Data Pagamento: 08/03/2006
Valor: R$ 1.718,40
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do FNDE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 6.754/2005
Fornecedor : Stop Target Comércio Serviços Importação Exportação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.906 – 7.907
Data Documento: 13/02/2006
Data Vencimento: 08/03/2006
Data Pagamento: 08/03/2006
Valor: R$ 4.297,32
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do FNDE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 19.322/2005
Fornecedor : PSA Programas Sociais e de Alimentação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.410
Data Documento: 10/02/2006
Data Vencimento: 08/03/2006
Data Pagamento: 08/03/2006
Valor: R$ 5.504,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do FNDE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 18.714/2005
Fornecedor : Dipese Distribuidora de Peças & Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 20.123
Data Documento: 15/02/2006
Data Vencimento: 08/03/2006
Data Pagamento: 08/03/2006
Valor: R$ 131,00
Ref.: Aquisição de bateria.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Corpo de Bombeiros.

Processo nº L. 22.655/2004
Fornecedor : Dipese Distribuidora de Peças & Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 20.124 – 20.126
Data Documento: 15/02/2006
Data Vencimento: 08/03/2006
Data Pagamento: 08/03/2006
Valor: R$ 489,70
Ref.: Aquisição de peças para reparo de veículo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao

Poder Executivo

uso da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Processo nº L. 2.709/2005
Fornecedor : Citro Cardilli Comércio Importação Exportação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 230.233
Data Documento: 14/02/2006
Data Vencimento: 09/03/2006
Data Pagamento: 09/03/2006
Valor: R$ 8.800,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do FNDE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 26.999/2004
Fornecedor : Sérgio Roberto de Almeida ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 8.601
Data Documento: 10/02/2006
Data Vencimento: 07/03/2006
Data Pagamento: 13/03/2006
Valor: R$ 1.490,40
Ref.: Aquisição de cartuchos de tinta para impressoras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 16.964/2004
Fornecedor : Filadélfia Comércio e Transportes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.191
Data Documento: 16/02/2006
Data Vencimento: 07/03/2006
Data Pagamento: 13/03/2006
Valor: R$ 6.880,00
Ref.: Aquisição de sarrafos e chapas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Turismo.

Processo nº L. 14.450/2005
Fornecedor : Marthas Serviços Gerais Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 461
Data Documento: 17/02/2006
Data Vencimento: 08/03/2006
Data Pagamento: 13/03/2006
Valor: R$ 68.500,00
Ref.: Contratação de empresa especializada para serviços de transporte sanitário.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 18.711/2005
Fornecedor : Napocar Peças e Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.497
Data Documento: 14/02/2006
Data Vencimento: 09/03/2006
Data Pagamento: 13/03/2006
Valor: R$ 77,90
Ref.: Aquisição de bateria para veículo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 11.839/2005
Fornecedor : Autopel Automação Comercial e Informática Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 9.409
Data Documento: 16/02/2006
Data Vencimento: 09/03/2006
Data Pagamento: 13/03/2006
Valor: R$ 196,00
Ref.: Aquisição de cartucho de tinta para impressora.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 18.355/2005
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 54.628
Data Documento: 21/02/2006
Data Vencimento: 10/03/2006
Data Pagamento: 13/03/2006
Valor: R$ 110,76
Ref.: Aquisição de sabão líquido.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 16.256/2004
Fornecedor : Capen Engenharia e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.107
Data Documento: 18/01/2006
Data Vencimento: 13/03/2006
Data Pagamento: 13/03/2006
Valor: R$ 42.390,61
Ref.: Prestação de serviço de construção civil sob regime de empreitada global.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a serviços de ampliação da ponte da Avenida Al. Lucas Nogueira Garcez - referente a 6ª medição no período de janeiro/2006.

Processo nº L. 16.964/2004
Fornecedor :Filadélfia Comércio e Transportes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.192
Data Documento: 16/02/2006
Data Vencimento: 13/03/2006
Data Pagamento: 13/03/2006
Valor: R$ 120,00
Ref.: Aquisição de sarrafos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Processo nº L. 13.598/2005
Fornecedor : Iotti Griffe da Carne Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 12.338
Data Documento: 16/02/2006
Data Vencimento: 13/03/2006
Data Pagamento: 13/03/2006
Valor: R$ 6.522,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do FNDE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 19.321/2005
Fornecedor : Socila Alimentos Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 37.579
Data Documento: 20/02/2006
Data Vencimento: 13/03/2006
Data Pagamento: 13/03/2006
Valor: R$ 1.290,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios..
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 27.217/2004
Fornecedor : Dental SP Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.079
Data Documento: 21/02/2006
Data Vencimento: 13/03/2006
Data Pagamento: 13/03/2006
Valor: R$ 1.180,00
Ref.: Aquisição de material odontológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 18.292/2005
Fornecedor : DB Construções Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 445
Data Documento: 01/03/2006
Data Vencimento: 13/03/2006
Data Pagamento: 13/03/2006
Valor: R$ 64.549,79
Ref.: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, com aquisição de materiais e mão de obra.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à construção de quadra coberta com arquibancada na EMEF Gilberto Sant'Ana – Bº do Tanque, referente a 2ª medição.

Processo nº L. 6.904/2005
Fornecedor : DB Construções Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 442
Data Documento: 01/03/2006
Data Vencimento: 13/03/2006
Data Pagamento: 13/03/2006
Valor: R$ 14.432,40
Ref.: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, com aquisição de materiais e mão de obra.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à reforma, ampliação de salas e cobertura da quadra poliesportiva da EMEF Maria Helena Ferraz, referente a 4ª medição.

Processo nº L. 6.754/2005
Fornecedor : Gerardus Theodorus Gudden ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 455
Data Documento: 07/02/2006
Data Vencimento: 08/03/2006
Data Pagamento: 14/03/2006
Valor: R$ 543,84
Ref.: Aquisição de ovos brancos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 27.202/2005
Fornecedor : Sérgio Roberto de Almeida ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 8.666
Data Documento: 20/02/2006
Data Vencimento: 09/03/2006
Data Pagamento: 14/03/2006

Poder Executivo

Valor: R$ 471,90
Ref.: Aquisição de pastas diversas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 27.203/2005
Fornecedor : Sérgio Roberto de Almeida ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 8.684
Data Documento: 23/02/2006
Data Vencimento: 14/03/2006
Data Pagamento: 14/03/2006
Valor: R$ 3.638,24
Ref.: Aquisição de material de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 13.105/2005
Fornecedor : GP Catarinense Comércio Importação Exportação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 23.323
Data Documento: 02/02/2006
Data Vencimento: 09/03/2006
Data Pagamento: 15/03/2006
Valor: R$ 5.800,00
Ref.: Aquisição de pneus novos para veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 22.655/2004
Fornecedor : Dipese Distribuidora de Peças & Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 19.941 – 19.942 – 19.957 – 19.958 – 19.959 – 19.960 – 19.966 – 19.967 – 19.968 – 19.969 – 19.971 – 19.974 – 19.977 – 19.978 – 19.980
Data Documento: 10/02/2006
Data Vencimento: 09/03/2006
Data Pagamento: 15/03/2006
Valor: R$ 18.749,33
Ref.: Aquisição de peças para reparo em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 22.655/2004
Fornecedor : Dipese Distribuidora de Peças & Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 20.118 – 20.119 – 20.120 – 20.121 – 20.127
Data Documento: 15/02/2006
Data Vencimento: 09/03/2006
Data Pagamento: 15/03/2006
Valor: R$ 6.150,12
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 13.105/2005
Fornecedor : GP Catarinense Comércio Importação e Exportação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 23.447
Data Documento: 15/02/2006
Data Vencimento: 09/03/2006
Data Pagamento: 15/03/2006
Valor: R$ 10.220,00
Ref.: Aquisição de pneus novos para veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 18.352/2005
Fornecedor : Darquima Produtos para Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.098 – 11.108
Data Documento: 31/01/2006
Data Vencimento: 10/03/2006
Data Pagamento: 15/03/2006
Valor: R$ 75,90
Ref.: Aquisição de sabão em pedra.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 18.353/2005
Fornecedor : Darquima Produtos para Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.101 – 11.102 – 11.103
Data Documento: 31/01/2006
Data Vencimento: 10/03/2006
Data Pagamento: 15/03/2006
Valor: R$ 195,22
Ref.: Aquisição de vassouras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 18.352/2005
Fornecedor : Darquima Produtos para Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.131
Data Documento: 02/02/2006
Data Vencimento: 10/03/2006
Data Pagamento: 15/03/2006
Valor: R$ 9,20
Ref.: Aquisição de sabão em pedra.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 18.352/2005
Fornecedor : Darquima Produtos para Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.197
Data Documento: 10/02/2006
Data Vencimento: 10/03/2006
Data Pagamento: 15/03/2006
Valor: R$ 78,20
Ref.: Aquisição de sabão em pedra.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 18.353/2005
Fornecedor : Darquima Produtos para Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.216 – 11.217
Data Documento: 16/02/2006
Data Vencimento: 10/03/2006
Data Pagamento: 15/03/2006
Valor: R$ 163,44
Ref.: Aquisição de vassouras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 18.359/2005
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 54.634
Data Documento: 21/02/2006
Data Vencimento: 10/03/2006
Data Pagamento: 15/03/2006
Valor: R$ 1.659,40
Ref.: Aquisição de sacos de lixo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 18.353/2005
Fornecedor : Plati Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 22.477
Data Documento: 21/02/2006
Data Vencimento: 10/03/2006
Data Pagamento: 15/03/2006
Valor: R$ 342,30
Ref.: Aquisição de pano de chão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 16.973/2002
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 109.794 – 109.495 – 109.496 – 109.497 – 109.498 – 109.499 – 109.500 – 109.501 – 109.504
Data Documento: 25/02/2006
Data Vencimento: 12/03/2006
Data Pagamento: 15/03/2006
Valor: R$ 266.156,00
Ref.: Aquisição de cestas de alimentos, bem como prestação de serviços no preparo, acondicionamento, distribuição e controle.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos funcionários ativos e inativos desta Prefeitura, referente ao mês de fevereiro/2006.

Processo nº L. 22.655/2004
Fornecedor : Dipese Distribuidora de Peças & Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 19.970
Data Documento: 10/02/2006
Data Vencimento: 13/03/2006
Data Pagamento: 15/03/2006
Valor: R$ 443,60
Ref.: Aquisição de peças para reparo em veículo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L. 22.655/2004
Fornecedor : Dipese Distribuidora de Peças & Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 19.972
Data Documento: 10/02/2006
Data Vencimento: 14/03/2006
Data Pagamento: 15/03/2006
Valor: R$ 449,86
Ref.: Aquisição de peças para reparo em veículo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Governo.

Poder Executivo

Processo nº L. 18.356/2005
Fornecedor : Comercial Limpax Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 45.832
Data Documento: 21/02/2006
Data Vencimento: 15/03/2006
Data Pagamento: 15/03/2006
Valor: R$ 20,85
Ref.: Aquisição de luvas de borrachas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso na limpeza da EMEF Profª Therezinha M. J. Silveira, com recursos do FUNDEF.

Processo nº L. 18.352/2005
Fornecedor : Darquima Produtos para Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.110
Data Documento: 31/01/2006
Data Vencimento: 15/03/2006
Data Pagamento: 15/03/2006
Valor: R$ 460,00
Ref.: Aquisição de sabão em pedra.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso na Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 18.353/2005
Fornecedor : Darquima Produtos para Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.109
Data Documento: 31/01/2006
Data Vencimento: 15/03/2006
Data Pagamento: 15/03/2006
Valor: R$ 25,80
Ref.: Aquisição de lava tina.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso na Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 20.890/2005
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 109.575
Data Documento: 01/03/2006
Data Vencimento: 15/03/2006
Data Pagamento: 15/03/2006
Valor: R$ 1.040,00
Ref.: Aquisição de cestas de alimentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo das famílias carentes do Município.

Processo nº L. 11.839/2005
Fornecedor : Autopel Automação Comercial e Informática Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 9.421
Data Documento: 16/02/2006
Data Vencimento: 10/03/2006
Data Pagamento: 16/03/2006
Valor: R$ 841,50
Ref.: Aquisição de cartuchos de tinta para impressoras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.474 – 1.475 – 1.476 – 1.478
Data Documento: 04/02/2006
Data Vencimento: 13/03/2006
Data Pagamento: 16/03/2006
Valor: R$ 2.352,97 (1)
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.494 – 1.495 – 1.496 – 1.497
Data Documento: 07/02/2006
Data Vencimento: 13/03/2006
Data Pagamento: 16/03/2006
Valor: R$ 2.307,37 (2)
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.504 – 1.505 – 1.506 – 1.507 – 1.508
Data Documento: 08/02/2006
Data Vencimento: 13/03/2006
Data Pagamento: 16/03/2006
Valor: R$ 2.938,66 (3)
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.570 – 1.571 – 1.572 – 1.573 – 1.574 – 1.575 – 1.576
Data Documento: 16/02/2006
Data Vencimento: 13/03/2006
Data Pagamento: 16/03/2006
Valor: R$ 4.537,54 (4)
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.591
Data Documento: 18/02/2006
Data Vencimento: 13/03/2006
Data Pagamento: 16/03/2006
Valor: R$ 728,83 (5)
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.634
Data Documento: 23/02/2006
Data Vencimento: 13/03/2006
Data Pagamento: 16/03/2006
Valor: R$ 629,67 (6)
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 19.323/2005
Fornecedor : Comércio e Benefício de Cereais Guariroba Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 1.960
Data Documento: 01/03/2006
Data Vencimento: 15/03/2006
Data Pagamento: 16/03/2006
Valor: R$ 900,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 13.050/2005
Fornecedor : Maidame & Campos Comércio de Água e Gás Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 6.344
Data Documento: 16/02/2006
Data Vencimento: 16/03/2006
Data Pagamento: 16/03/2006
Valor: R$ 2.298,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP) 13 e 45 Kg.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo nas Escolas de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 6.223/2005
Fornecedor : Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 91.701
Data Documento: 20/02/2006
Data Vencimento: 16/03/2006
Data Pagamento: 16/03/2006
Valor: R$ 332,00
Ref.: Aquisição de fermento biológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 8.599/2005
Fornecedor : Multilaser Industrial Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 233.997
Data Documento: 23/02/2006
Data Vencimento: 16/03/2006
Data Pagamento: 16/03/2006
Valor: R$ 524,00
Ref.: Aquisição de cartuchos de tinta para impressoras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 27.202/2005
Fornecedor : Sérgio Roberto de Almeida Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 8.690
Data Documento: 01/03/2006
Data Vencimento: 16/03/2006
Data Pagamento: 16/03/2006
Valor: R$ 96,00
Ref.: Aquisição de tesouras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao

Poder Executivo

uso da Educação de Jovens e Adultos.

Processo nº L. 21.811/2004
Fornecedor : Soquímica Laboratórios Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 149.306
Data Documento: 01/02/2006
Data Vencimento: 10/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 1.290,00
Ref.: Aquisição de periciazina.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao na Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 18.355/2005
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 54.582 – 54.585
Data Documento: 15/02/2006
Data Vencimento: 10/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 176,18
Ref.: Aquisição de vassouras e sabão líquido.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 24.023/2004
Fornecedor : Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 111.102
Data Documento: 22/02/2006
Data Vencimento: 13/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 540,00
Ref.: Aquisição de ataduras em crepe.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.825/2004
Fornecedor : Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 8.309
Data Documento: 30/01/2006
Data Vencimento: 14/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 1.120,00
Ref.: Aquisição de etinilestradol.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 16.964/2004
Fornecedor : Filadélfia Comércio e Transportes Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 1.193
Data Documento: 16/02/2006
Data Vencimento: 15/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 28,00
Ref.: Aquisição de sarrafos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao da Divisão de Manutenção de Parques e Jardins – Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 18.353/2005
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 54.599
Data Documento: 16/02/2006
Data Vencimento: 15/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 2.450,00
Ref.: Aquisição de saco de lixo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 21.811/2004
Fornecedor : Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 66.526
Data Documento: 17/02/2006
Data Vencimento: 15/033/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 52,00
Ref.: Aquisição de haloperidol.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 18.353/2005
Fornecedor : Darquima Produtos para Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.226
Data Documento: 20/02/2006
Data Vencimento: 15/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 136,20
Ref.: Aquisição de vassouras de nylon.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 11.368/2005
Fornecedor : Lapenna Car Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.783
Data Documento: 01/03/2006
Data Vencimento: 15/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 3.220,00
Ref.: Locação de 02 veículos populares.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Turismo e Eventos, período de 01/02/2006 a 28/02/2006.

Processo nº L. 19.323
Fornecedor : Comércio e Benefício de Cereais Guariroba Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.959
Data Documento: 01/03/2006
Data Vencimento: 15/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 1.400,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 15.059/2005
Fornecedor : Filadélfia Comércio e Transportes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.199
Data Documento: 01/03/2006
Data Vencimento: 15/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 1.600,00
Ref.: Aquisição de material de construção.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D" – CDHU – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L. 19.323/2005
Fornecedor : São Braz S/A Indústria e Comércio de Alimentos
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 735.123
Data Documento: 17/02/2006
Data Vencimento: 16/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 4.020,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 6.7544/2005
Fornecedor : Stop Target Comércio Serviços Importação Exportação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 8.006 – 8.007
Data Documento: 20/02/2006
Data Vencimento: 16/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 3.114,31
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 19.546/2005
Fornecedor : Crialimentos Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.958
Data Documento: 23/02/2006
Data Vencimento: 16/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 883,20
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 19.322/2005
Fornecedor : Crialimentos Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.956 – 5.957
Data Documento: 23/02/2006
Data Vencimento: 16/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 6.712,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 19.322/2005
Fornecedor : Crialimentos Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.981
Data Documento: 01/03/2006
Data Vencimento: 16/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 2.076,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.

Poder Executivo

Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 19.321/2005
Fornecedor : Cathita Comercialização e Distribuição de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 16.976
Data Documento: 01/03/2006
Data Vencimento: 16/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 7.928,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 19.322/2005
Fornecedor : Cathita Comercialização e Distribuição de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 16.977
Data Documento: 01/03/2006
Data Vencimento: 16/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 84,00
Ref.: Aquisição de sal refinado.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 19.323/2005
Fornecedor : Cathita Comercialização e Distribuição de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 16.979
Data Documento: 01/03/2006
Data Vencimento: 16/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 189,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 19.323/2005
Fornecedor : Cathita Comercialização e Distribuição de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 16.978
Data Documento: 01/03/2006
Data Vencimento: 16/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 756,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 19.323/2005
Fornecedor : Crialimentos Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.979
Data Documento: 01/03/2006
Data Vencimento: 16/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 1.123,20
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 19.322/2005
Fornecedor : Crialimentos Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.980
Data Documento: 01/03/2006
Data Vencimento: 16/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 4.152,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 18.355/2005
Fornecedor : Comercial Limpax Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 45.587 – 45.588 – 45.589
Data Documento: 15/02/2006
Data Vencimento: 17/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 1.003,20
Ref.: Aquisição de produtos de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 24.038/2004
Fornecedor : Kolplast C. I. Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 171.348
Data Documento: 15/02/2006
Data Vencimento: 17/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 1.425,00
Ref.: Aquisição de espéculos vaginais.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 19.547/2005
Fornecedor : Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 92.171
Data Documento: 01/03/2006
Data Vencimento: 17/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 624,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 20.646/2005
Fornecedor : Mister Oil – Distribuidora Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 31.085
Data Documento: 03/03/2006
Data Vencimento: 17/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 19,348,16 (1)
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 19.547/2005
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 109.699
Data Documento: 03/03/2006
Data Vencimento: 17/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 4.320,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 13.598/2005
Fornecedor : Fridel Frigorífico Indústria Del Rey Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 38.833
Data Documento: 28/02/2006
Data Vencimento: 17/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 2.490,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 6.223/2005
Fornecedor : Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 92.215
Data Documento: 01/03/2006
Data Vencimento: 17/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 332,00
Ref.: Aquisição de fermento Biológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 13.598/2005
Fornecedor :Iotti Griffe da Carne Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 12.419
Data Documento: 02/03/2006
Data Vencimento: 17/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 1.829,88
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 7.665/2005
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 109.696
Data Documento: 03/03/2006
Data Vencimento: 17/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 5.142,08
Ref.: Aquisição de café, chá matte e açúcar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo nas Escolas da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 19.321/2005
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 109.700
Data Documento: 03/03/2006
Data Vencimento: 17/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 247,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios..
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 20.646/2005
Fornecedor : Mister Oil – Distribuidora Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 31.085
Data Documento: 03/03/2006

Poder Executivo

Data Vencimento: 17/03/2006
Data Pagamento: 17/03/2006
Valor: R$ 1.175,20 (2)
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso na Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L. 6.221/2005
Fornecedor : Claúdio Tadeu Nunes ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 772 – 774 – 775 – 776 – 777 – 778 – 779 – 782 – 783 – 784 – 785 – 786
Data Documento: 17/02/2006
Data Vencimento: 14/03/2006
Data Pagamento: 20/03/2006
Valor: R$ 817,87
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 19.545/2005
Fornecedor : PSA Programas Sociais e de Alimentação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.409 – 5.420
Data Documento: 10/02/2006
Data Vencimento: 15/03/2006
Data Pagamento: 20/03/2006
Valor: R$ 1.944,00
Ref.: Contratação de gelatina em pó.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo do Setor de Alimentação Escolar – Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 27.211/2004
Fornecedor : Dental SP Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.078
Data Documento: 21/02/2006
Data Vencimento: 17/03/2006
Data Pagamento: 20/03/2006
Valor: R$ 68,10
Ref.: Aquisição de aplicadores descartáveis.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Recursos Humanos.

Processo nº L. 14.675/2005
Fornecedor : Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 111.080
Data Documento: 22/02/2006
Data Vencimento: 20/03/2006
Data Pagamento: 20/03/2006
Valor: R$ 12,97 (1)
Ref.: Aquisição de compressa de gaze.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 14.084/2005
Fornecedor : Refletiva Indústria e Comércio de Placas Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.064
Data Documento: 06/03/2006
Data Vencimento: 20/03/2006
Data Pagamento: 20/03/2006
Valor: R$ 13.585,00
Ref.: Aquisição de placas de regulamentação e advertência.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Trânsito.

Processo nº L. 22.961/2005
Fornecedor : Sérgio Nery ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 126
Data Documento: 24/02/2006
Data Vencimento: 14/03/2006
Data Pagamento: 21/03/2006
Valor: R$ 7.896,65
Ref.: Aquisição de material de construção.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à construção das Unidades do Conjunto habitacional Atibaia "D" – CDHU – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L. 27.203/2005
Fornecedor : Sérgio Roberto de Almeida ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 8.691
Data Documento: 01/03/2006
Data Vencimento: 16/03/2006
Data Pagamento: 21/03/2006
Valor: R$ 2.664,36
Ref.: Aquisição de fitas, livros, grampeadores, contact e almaço.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 11.844/2005
Fornecedor : Rogério Correa Informática ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 247
Data Documento: 04/03/2006
Data Vencimento: 21/03/2006
Data Pagamento: 21/03/2006
Valor: R$ 140,00
Ref.: Aquisição de pastas plastificadas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 24.250/2005
Fornecedor : Darquima Produtos para Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.096 – 11.097
Data Documento: 31/01/2006
Data Vencimento: 10/03/2006
Data Pagamento: 22/03/2006
Valor: R$ 215,68
Ref.: Aquisição de vassouras e desinfetantes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 24.250/2005
Fornecedor : Darquima Produtos para Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.132
Data Documento: 02/02/2006
Data Vencimento: 10/03/2006
Data Pagamento: 22/03/2006
Valor: R$ 51,54
Ref.: Aquisição de desinfetante.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 24.250/2005
Fornecedor : Darquima Produtos para Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.198
Data Documento: 10/02/2006
Data Vencimento: 10/03/2006
Data Pagamento: 22/03/2006
Valor: R$ 303,28
Ref.: Aquisição de vassouras e desinfetantes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 18.714/2004
Fornecedor : Dipese Distribuidora de Peças e Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 19.940
Data Documento: 10/02/2006
Data Vencimento: 13/03/2006
Data Pagamento: 22/03/2006
Valor: R$ 393,00
Ref.: Aquisição de bateria para veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 27.203/2005
Fornecedor : Sérgio Roberto de Almeida Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 8.697 – 8.698
Data Documento: 01/03/2006
Data Vencimento: 16/03/2006
Data Pagamento: 22/03/2006
Valor: R$ 2.301,36
Ref.: Aquisição de fitas, livros, grampeadores e contact.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 13.050/2005
Fornecedor : Maidame & Campos Comércio de Água e Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.350
Data Documento: 27/02/2006
Data Vencimento: 17/03/2006
Data Pagamento: 22/03/2006
Valor: R$ 24,25
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP) 13 Kg.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo no Departamento de Trânsito.

Processo nº L. 13.050/2005
Fornecedor : Maidame & Campos Comércio de Água e Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.376
Data Documento: 28/02/2006
Data Vencimento: 17/03/2006
Data Pagamento: 22/03/2006
Valor: R$ 2.055,10
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP) 13 e 15 Kg.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo nas Escolas da Rede de Ensino Fundamental.

Poder Executivo

Processo nº L. 24.250/2005
Fornecedor : Comercial Limpax Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 45.586
Data Documento: 15/02/2006
Data Vencimento: 22/03/2006
Data Pagamento: 22/03/2006
Valor: R$ 5.461,70 (1)
Ref.: Aquisição de papel higiênico, copos descartáveis, cera líquida e limpador instantâneo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 24.250/2005
Fornecedor : Comercial Limpax Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 45.833
Data Documento: 21/02/2006
Data Vencimento: 22/03/2006
Data Pagamento: 22/03/2006
Valor: R$ 306,00 (2)
Ref.: Aquisição de papel higiênico, copos descartáveis, cera líquida e limpador instantâneo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 22.655/2004
Fornecedor : Dipese Distribuidora de Peças & Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 20.556 – 20.560 – 20.562 – 20.563 – 20.564
Data Documento: 24/02/2006
Data Vencimento: 22/03/2006
Data Pagamento: 22/03/2006
Valor: R$ 11.013,44
Ref.: Aquisição de peças para veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 21.320/2005
Fornecedor : A3 Terraplanagem e Engenharia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 287
Data Documento: 07/03/2006
Data Vencimento: 22/03/2006
Data Pagamento: 22/03/2006
Valor: R$ 44.705,00
Ref.: Locação de veículos e equipamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 9.123/2005
Fornecedor : Petrobrás Distribuidora S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 401.509
Data Documento: 07/03/2006
Data Vencimento: 22/03/2006
Data Pagamento: 22/03/2006
Valor: R$ 16.535,70
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 9.123/2005
Fornecedor : Petrobrás Distribuidora S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 401.509
Data Documento: 07/03/2006
Data Vencimento: 22/03/2006
Data Pagamento: 22/03/2006
Valor: R$ 296,64 (2)
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso do Departamento de Trânsito.

Processo nº L. 19.321/2005
Fornecedor : Crialimentos Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.011
Data Documento: 08/03/2006
Data Vencimento: 22/03/2006
Data Pagamento: 22/03/2006
Valor: R$ 8.016,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 13.049/2005
Fornecedor : Rizzo Comércio e Serviço de Mobiliário Urbano Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.165
Data Documento: 24/02/2006
Data Vencimento: 14/03/2006
Data Pagamento: 23/03/2006
Valor: R$ 1.397,80
Ref.: Prestação de serviço de confecção de banners digitais.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Processo nº L. 24.250/2005
Fornecedor : Darquima Produtos para Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.236
Data Documento: 23/02/2006
Data Vencimento: 23/03/2006
Data Pagamento: 23/03/2006
Valor: R$ 313,68
Ref.: Aquisição de vassouras e desinfetantes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 22.655/2004
Fornecedor : Dipese Distribuidora de Peças & Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 20.561
Data Documento: 24/02/2006
Data Vencimento: 23/03/2006
Data Pagamento: 23/03/2006
Valor: R$ 471,94
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L. 22.655/2004
Fornecedor : Dipese Distribuidora de Peças & Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 20.557
Data Documento: 24/02/2006
Data Vencimento: 23/03/2006
Data Pagamento: 23/03/2006
Valor: R$ 131,00
Ref.: Aquisição de peças para veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Trânsito.

Processo nº L. 18.714/2005
Fornecedor : Dipese Distribuidora de Peças & Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 20.558
Data Documento: 24/02/2006
Data Vencimento: 23/03/2006
Data Pagamento: 23/03/2006
Valor: R$ 131,00
Ref.: Aquisição de bateria para veículo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Trânsito.

Processo nº L. 13.598/2005
Fornecedor : Iotti Griffe da Carne Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 12.482
Data Documento: 09/03/2006
Data Vencimento: 23/03/2006
Data Pagamento: 23/03/2006
Valor: R$ 4.303,30
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAE do Banco do Brasil

Processo nº L. 19.545/2005
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 109.698
Data Documento: 03/03/2006
Data Vencimento: 17/03/2006
Data Pagamento: 24/03/2006
Valor: R$ 316,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 27.051/2004
Fornecedor : Sérgio Roberto de Almeida ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 8.719 – 8.720
Data Documento: 08/03/2006
Data Vencimento: 23/03/2006
Data Pagamento: 24/03/2006
Valor: R$ 72,00
Ref.: Aquisição de réguas plásticas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 13.049/2005
Fornecedor : Rizzo Comércio e Serviço de Mobiliário Urbano Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.159
Data Documento: 17/02/2006
Data Vencimento: 24/03/2006
Data Pagamento: 24/03/2006
Valor: R$ 742,50
Ref.: Prestação de serviços na confecção de faixas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao

Poder Executivo

uso da Secretaria de Governo.

Processo nº L. 27.202/2005
Fornecedor : Sérgio Roberto de Almeida ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 8.710
Data Documento: 08/03/2006
Data Vencimento: 24/03/2006
Data Pagamento: 24/03/2006
Valor: R$ 108,00
Ref.: Aquisição de pastas plastificadas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 6.221/2005
Fornecedor : Claúdio Tadeu Nunes ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 800 – 804 – 808 – 810 – 813
Data Documento: 02/03/2006
Data Vencimento: 21/03/2006
Data Pagamento: 27/03/2006
Valor: R$ 413,27
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 6.221/2005
Fornecedor : Claúdio Tadeu Nunes ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 799 – 801 – 802 – 803 – 807 – 811 – 814 – 815
Data Documento: 02/03/2006
Data Vencimento: 24/03/2006
Data Pagamento: 27/03/2006
Valor: R$ 294,78
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 18.354/2005
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 65.154
Data Documento: 10/03/2006
Data Vencimento: 24/03/2006
Data Pagamento: 27/03/2006
Valor: R$ 867,00
Ref.: Aquisição de amaciante e detergente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 27.047/2004
Fornecedor : Interpell Papelaria e Informática Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4.326
Data Documento: 24/02/2006
Data Vencimento: 27/03/2006
Data Pagamento: 28/03/2006
Valor: R$ 455,00
Ref.: Aquisição de papel color set.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 27.047/2004
Fornecedor : Interpell Papelaria e Informática Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4.327
Data Documento: 24/02/2006
Data Vencimento: 28/03/2006
Data Pagamento: 28/03/2006
Valor: R$ 520,00
Ref.: Aquisição de papel color set.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 13.105/2005
Fornecedor : Comercial Nemeth Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 25.214 – 25.215
Data Documento: 08/03/2006
Data Vencimento: 28/03/2006
Data Pagamento: 28/03/2006
Valor: R$ 2.109,60
Ref.: Aquisição de pneus e câmaras de ar para equipamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 13.105/2005
Fornecedor :Distribuidora Veicular Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 728
Data Documento: 08/03/2006
Data Vencimento: 28/03/2006
Data Pagamento: 28/03/2006
Valor: R$ 671,86
Ref.: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para veículo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 18.354/2005
Fornecedor : Columbia Comercial Paulista Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 110.992
Data Documento: 14/03/2006
Data Vencimento: 28/03/2006
Data Pagamento: 28/03/2006
Valor: R$ 537,00
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Escolas da Rede de Ensino fundamental.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Rolemare Comercial Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.204
Data Documento: 14/03/2006
Data Vencimento: 28/03/2006
Data Pagamento: 28/03/2006
Valor: R$ 2.710,00
Ref.: Aquisição de cimento.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 26.998/2004
Fornecedor : Hyppeer Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.979
Data Documento: 10/03/2006
Data Vencimento: 25/03/2006
Data Pagamento: 29/03/2006
Valor: R$ 44,70
Ref.: Aquisição de CD'R.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L. 27.215/2004
Fornecedor : Dental SP Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.100
Data Documento: 02/03/2006
Data Vencimento: 28/03/2006
Data Pagamento: 29/03/2006
Valor: R$ 26,50
Ref.: Aquisição de material odontológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 18.314/2004
Fornecedor : Policlínica São Paulo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.620
Data Documento: 03/03/2006
Data Vencimento: 28/03/2006
Data Pagamento: 29/03/2006
Valor: R$ 235,00
Ref.: Prestação de serviço de exames (Holter 24 horas).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos pacientes atendidos no ambulatório de cardiologia e Central de Vagas – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 27.215/2004
Fornecedor : Dental SP Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.181
Data Documento: 09/03/2006
Data Vencimento: 28/03/2006
Data Pagamento: 29/03/2006
Valor: R$ 86,00
Ref.: Aquisição de material odontológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 27.218/2004
Fornecedor : Dental SP Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.108
Data Documento: 02/03/2006
Data Vencimento: 29/03/2006
Data Pagamento: 29/03/2006
Valor: R$ 2.038,80
Ref.: Aquisição de material odontológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 13.105/2005
Fornecedor : Comercial Nemeth Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 25.216
Data Documento: 08/03/2006
Data Vencimento: 29/03/2006
Data Pagamento: 29/03/2006
Valor: R$ 498,80
Ref.: Aquisição de pneus para veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

Processo nº L. 13.105/2005
Fornecedor : Comercial Nemeth Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 25.384

Poder Executivo

Data Documento: 13/03/2006
Data Vencimento: 29/03/2006
Data Pagamento: 29/03/2006
Valor: R$ 954,80
Ref.: Aquisição de câmaras de ar e protetores para veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 24.035/2004
Fornecedor : Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 216.488
Data Documento: 13/03/2006
Data Vencimento: 29/03/2006
Data Pagamento: 29/03/2006
Valor: R$ 2.546,00
Ref.: Aquisição de seringas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 24.035/2004
Fornecedor : Centro Vale Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 49.003
Data Documento: 14/03/2006
Data Vencimento: 29/03/2006
Data Pagamento: 29/03/2006
Valor: R$ 909,60
Ref.: Aquisição de sonda de aspiração.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da paciente Silvia Helena Pilegi - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 20.646/2005
Fornecedor : Mister Oil – Distribuidora Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 31.279
Data Documento: 15/03/2006
Data Vencimento: 29/03/2006
Data Pagamento: 29/03/2006
Valor: R$ 20.012,32 (1)
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 24.029/2004
Fornecedor : Udimed Comercial Hospitalar Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.004
Data Documento: 07/02/2006
Data Vencimento: 30/03/2006
Data Pagamento: 30/03/2006
Valor: R$ 5.862,50
Ref.: Aquisição de envelopes para esterilização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Atibaia, 29 de Abril 2006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 913
12 de Abril de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a Sª. **Adriana Keiko Sato Maeda** com endereço, R. Papa João Paulo II nº 134 Bº Atibaia Jd – Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza e construção de muro no terreno de sua propriedade, sito R. Josias da Rocha Quadra. 05 Lote 03 no Bairro Jd. Maristela – Atibaia – SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luiz da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 914
12 de Abril de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr**. André Jeorges Eleftheriou** com endereço, Av. Maria Ribeiro de Jesus nº 175 Bº Atibaia Jd – São Paulo - SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza e construção de muro no terreno de sua propriedade, sito R. Josias da Rocha Quadra. 05 Lote 01 no Bairro Jd. Maristela – Atibaia – SP, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luiz da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1001
26 de Abril de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª Darcy Zanetti Martins** , com endereço R. Baceunas nº 116 Bº. Mooca – São Paulo - SP, a partir da publicação deste para a execução da calçada no terreno de sua propriedade, sito R. Violetas Quadra. 17 Lote. 08 no Bairro Jd. dos Pinheiros – SP, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luiz da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

24 de Abril de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª.Claudia Maria Consoni Zaviolo**, com o endereço R. Cap. João Alves do Amaral nº 248 Bº Pq. das Nações– Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 450 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 568/06, referente ao imóvel a R. dos Coqueiros Quadra. 29 , Lote. 20, Bº Jd. dos Pinheiros, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15** (**quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 912
12 de Abril de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. **Celso Ziraldo Junior** , com endereço Al. Prof. Lucas Nogueira Garcez nº 2019 Bº Estância Lynce – Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito R. Josias da Rocha Quadra. 05 Lote 04 no Bairro Jd. Maristela –

Poder Executivo

Atibaia – SP, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luiz da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 996/06
20 de Abril de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr Reinaldo Sanvanini** , com endereço Av. Dona Gertrudes nº 552 Bº Alvinópolis – Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a execução de muro e capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito R. dos Faveiros Quadra. A Lote 68,69 no Bairro Jd. dos Pinheiros – SP, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luiz da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

24 de Abril de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Tomas Lopes** , com o endereço R. Araraquara nº 497 Bº Jd. Paulista – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 450 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 601/06, referente ao imóvel a R. dos Jacarandás Quadra. N , Lotes. 07,08, Bº Jd. dos Pinheiros, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15** (**quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

25 de Abril de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sr. Antonio Viveiros**, com o endereço Av.Dona Gertrudes nº 900 Bº Alvinópolis - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 100 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 567/06, referente ao imóvel a Av. Dona Gertrudes nº 900 Quadra. AB Lotes. 788 e 789 Bº Alvinópolis, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15** (**quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

24 de Abril de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª Emilia Maria Pinheiro Maturana** , com o endereço R. Tem Norberto Trofino nº 85 Bº. Vila Maria – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 602/06, referente ao imóvel a R. Mimosa nº 36 Quadra. L Lote. 05 Bº Jd. dos Pinheiros, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15** (**quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

25 de Abril de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sr. Isamu Hasimoto**, com o endereço Av. César Memolo nº 82 Bº Nova Aclimação - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 250 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 566/06, referente ao imóvel a Av. Major Alvim Quadra. L , Lotes 309, 310, Bº Alvinópolis, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15** (**quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

24 de Abril de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. João Amaro Ferreira**, com o endereço Av. Santo Antonio nº 93 Bº. Vila Rosalia – Guarulhos - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 597/06, referente ao imóvel a R. Jacarandás Quadra. J Lotes. 10,11 Bº Jd. dos Pinheiros, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15** (**quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Poder Executivo

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

26 de Abril de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica ao **Sr. Luiz Rogério Varasquim**, com o endereço R. Deoclides Freire nº 227 Bº Vila Santista – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 596/06, referente ao imóvel a R. das Camélias Quadra. 10 , Lote. 50, Bº Jd. dos Pinheiros, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:
PROCESSO 9.256/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/06
OBJETO: Aquisição de materiais de construção destinados à Secretaria de Infra-Estrutura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2006, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 - Centro - Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) - 4413-6282.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 27 de Abril de 2006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Departamento de Suprimentos torna público, que ocorrerá julgamento da proposta, em ato público do Convite abaixo:

PROCESSO N.º 8.133/06
CONVITE N.º 18/06
OBJETO: Aquisição de impressos destinados a diversos setores desta Prefeitura.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 13:30 horas do dia 12 de Maio de 2.006.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 12 de Maio de 2.006.

Departamento de Suprimentos, 27 de Abril de 2006 - Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N.º 7.222/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 60/06 - OBJETO: Aquisição de Água Mineral (Galão de 20 litros), com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, destinado aos diversos setores desta Prefeitura,
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 14:00 horas do dia 15 de Maio de 2006, na Nova Sala de Licitações - Av. Nove de Julho, 185 – Centro – Atibaia – SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4413–6282 Fax: (0*11) 4413-0206
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 27 de Abril de 2006 – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração - José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo relacionadas:

PROCESSO N.º 8.430/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/06
OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica RM-1C, com entregas parceladas, destinado ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 18 de maio de 2.006.

PROCESSO N.º 11.435/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 63/06
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios de veículos, objetivando a manutenção e conservação da frota desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 14:00 horas do dia 16 de maio de 2.006.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282. **Secretaria de Administração - Atibaia/SP**, 27 de abril de 2.006 – **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 6.247/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/06 - OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas, destinados a Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal da Saúde

Poder Executivo

desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme Ata do Pregoeiro Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente às empresas: - DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 1,01; 02 no valor unitário de R$ 1,01; 03 no valor unitário de R$ 1,01; 04 no valor unitário de R$ 1,01; 08 no valor unitário de R$ 0,64; 09 no valor unitário de R$ 0,64; 10 no valor unitário de R$ 0,64. - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., os itens: 05 no valor unitário de R$ 0,70; 06 no valor unitário de R$ 0,30; 07 no valor unitário de R$ 0,30; 11 no valor unitário de R$ 10,90; 12 no valor unitário de R$ 10,90; 13 no valor unitário de R$ 10,90; 14 no valor unitário de R$ 10,90; 15 no valor unitário de R$ 10,90. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 dias do mês de abril de 2.006. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 26 de abril de 2.006 - PEDRO AMBRÓSIO NETTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ ROBERTO DE GOY - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 6.248/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/06 - OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas, destinados a Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme Ata do Pregoeiro Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente às empresas: - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 1,30; 04 no valor unitário de R$ 0,17; 08 no valor unitário de R$ 1,87; 10 no valor unitário de R$ 2,20; 12 no valor unitário de R$ 2,58; - MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., os itens: 07 no valor unitário de R$ 1,39; 09 no valor unitário de R$ 2,90; 11 no valor unitário de R$ 1,31; 13 no valor unitário de R$ 0,86; 14 no valor unitário de R$ 1,34. O item 02 foi fracassado, e os itens 03, 05, e 06, foram desertos. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 dias do mês de abril de 2.006. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 20 de abril de 2.006 - PEDRO AMBRÓSIO NETTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ ROBERTO DE GOY - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 6.433/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/06 - OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas, destinados a Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo: - KOLPLAST C I LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 0,17; 02 no valor unitário de R$ 1,62; 03 no valor unitário de R$ 0,65; 04 no valor unitário de R$ 0,69. - CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA., os itens: 05 no valor unitário de R$ 0,089; 07 no valor unitário de R$ 1,28; 08 no valor unitário de R$ 1,28. - UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., os itens: 06 no valor unitário de R$ 0,042. - CENTRO VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., o item: 09 no valor unitário de R$ 4,80. - FÁBRICA DE ARTEFATOS LÁTEX BLOWTEX LTDA., o item: 10 no valor unitário de R$ 0,16. - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., o item: 11 no valor unitário de R$ 29,15. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 dias do mês de abril de 2.006. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 25 de abril de 2.006. - PEDRO AMBRÓSIO NETTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ ROBERTO DE GOY - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 3.736/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/06 – OBJETO: Aquisição de veículos de fabricação nacional, zero km, modelo 2.006, destinados a diversos setores desta Prefeitura. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme Ata do Pregoeiro Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente às empresas: RENAULT DO BRASIL S.A., os itens 01 no balor de R$ 31.000,00; o item 02 no valor de R$ 33.650,00, GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., os item 03 no valor de R$ 23.100,00, WOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., os itens 04 no valor unitário de R$ 35.100,00, perfazendo o valor total de R$ 70.200,00, o item 05, no valor de R$ 39.500,00, o item 06, no valor de R$ 35.350,00. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 dias do mês de abril de 2.006. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 27 de abril de 2.006 – Pedro Ambrósio Netto – Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 22.961/05 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 142/05 – DESPACHO – Vistos - Face o que consta do processo administrativo n.º 22.961/05, que trata da aquisição de materiais de construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia F/ CDHU, através de Registro de Preços, notificamos a empresa JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., que por ter descumprido prazo de entrega, fica aplicada a penalidade prevista no artigo 87 inciso I da Lei de Licitações, ou seja, a advertência sobre o descumprimento da entrega e será registrado no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo - José Roberto Tricoli - Prefeito Municipal. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Departamento de Suprimentos, aos 27 dias do mês de abril de 2.006. - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração .

Poder Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Departamento de Suprimentos torna público, que ocorrerá julgamento da proposta, em ato público do Convite abaixo:

PROCESSO N.º 11.111/06
CONVITE N.º 19/06
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria de publicidade, criação e produção de peças publicitárias para campanhas e ações solicitadas pela Coordenadoria de Comunicação, pelo período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 13:30 horas do dia 11 de Maio de 2.006.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 11 de Maio de 2.006.

Departamento de Suprimentos, 28 de Abril de 2006 - Pedro Ambrosio Netto Secretário de Administração - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 605/06 - TOMADA DE PREÇOS N.º 04/06 - OBJETO: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de anfiteatro e área de exposição do Centro de Convenções de Atibaia. HOMOLOGAÇÃO - Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recurso interposto por parte dos interessados ao certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e, ADJUDICO o objeto ora licitado a empresa Construtora Project Ltda., que ofertou em sua proposta o valor global de R$ 714.130,60 (setecentos e quatorze mil, cento e trinta reais e sessenta centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 19 dias do mês de abril de 2006. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 27 dias do mês de abril de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 25.460/05 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/06 -OBJETO: Permissão de uso para exploração de serviços da lanchonete do Conjunto Esportivo do Trabalhador "Professor Antônio Carlos Laureano".
HOMOLOGAÇÃO - Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recurso interposto por parte dos interessados ao certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e, ADJUDICO o objeto ora licitado ao Sr. Jose Aparecido Ferreira da Silva, que ofertou em sua proposta o valor mensal de R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 26 dias do mês de abril de 2006. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.
Secretaria de Administração. Atibaia/SP, aos 28 dias do mês de abril de 2.006. - Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

TOMADA DE PREÇO Nº 04/05
LOCAÇÃO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR (SOFTWARE) DA FOLHA DE PAGAMENTO
INABILITAÇÃO/ ABERTURA DE PRAZO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que, após a análise da documentação apresentada nos "Envelopes I – Habilitação", aberta a palavra aos presentes, perguntou-se se os participantes pretendiam formular questionamentos. O representante da empresa SMARAPD apresentou os seguintes questionamentos: ramo de atividade diverso no cartão de CNPJ, objeto do contrato social diverso, atestado de fornecimento da PRESCON não apresenta tratamento de freqüência de ponto e por último, que o registro profissional de quem efetuou os cálculos contábeis estava vencido. O representante da empresa PRESCON apresentou os seguintes questionamentos: não há assinatura do sócio na folha de encerramento do Balanço, ausência de balanços, o objeto da subcontratada é diverso e por último, Certidão Negativa Municipal da subcontratada consta somente mobiliário.
JULGA esta Comissão, portanto, por unanimidade, ***INDEFERIDOS*** *todos os questionamentos, com exceção do primeiro questionamento apresentado pela empresa PRESCON. Assim, ficam* ***INABILITADAS*** *as duas empresas presentes.*
A empresa ***SMARAPD INFORMÁTICA LTDA*** *foi inabilitada devido a procedência do questionamento deferido apresentado pela empresa e* ***PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA****. Esta, por sua vez, foi inabilitada por apresentar Atestado de Capacidade Técnica sem especificação de quantidade de funcionários atendidos.*
Fica aberto o prazo legal de 08 (oito) dias úteis, conforme Artigo 48, parágrafo terceiro da Lei 8.666/93, para apresentação dos documentos faltantes, cuja abertura dar-se-á às 09:00 horas do dia 11 de maio de 2006, na sede do SAAE.
As Licitantes renunciaram expressamente ao direito de recurso.

Atibaia, 28 de abril de 2006.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -

MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS
- Presidente da Comissão Especial de Licitação-

PORTARIA 017/2006-DS
de 28 de abril de 2006

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA,** Estado de São Paulo,
USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 381, de 26 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO o que consta do **Processo 006/2006-DT;**
DETERMINA a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face dos seguintes servidores: **WILLIAN ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, auxiliar de encanador da Seção de Ampliação de Redes, Distribuição de Água e Coleta, matrícula n° 525, pela prática, em tese, de ato previsto no art. 482, alíneas ***b*** e ***e***, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com artigo 8°, incisos I e XIII do Código de Conduta e Disciplina dos Servidores Municipais, **JOSÉ CASTILHANO RIVERA SOBRINHO**, brasileiro, casado, encanador Seção de Ampliação de Redes, Distribuição de Água e Coleta, matrícula 450, e **JOSÉ FERREIRA DA SILVA,** brasileiro, separado judicialmente, ajudante da Seção de Obras, matrícula 634, ambos pela prática em tese dos atos previstos no artigo 482, alínea ***b*** da Consolidação das Leis do Trabalho, combinando com o inciso XXXI do Código de Conduta e Disciplina dos Servidores Municipais, para tanto, **NOMEIA**

Poder Executivo

COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR, com os seguintes membros:

PRESIDENTE
MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS

MEMBROS
ANTÔNIO CARLOS MIRANDA MARTINELLI
ODETE PIQUES FERREIRA DA SILVA

SUPLENTE DO PRESIDENTE
SILVIA PUSTEJOVSKY PRADO

MEMBROS SUPLENTES
MIKI MORIYAMA MARTINELLI
ROSE MARY BRANDÃO

Artigo 1° -.Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data
GABINETE DOS TRABALHOS DO SENHOR DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e seis.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA Secretaria da Superintendência do SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e seis.

Maria Margarete Lourenço Nobre
Secretária

Proc. nº 11.419/06

LEI COMPLEMENTAR Nº 495
de 25 de abril de 2006

Dispõe sobre a aprovação do Acordo Coletivo celebrado entre a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e a ASCA – Associação dos Servidores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia (De autoria da Mesa da Câmara Municipal).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova, e **o PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal da Estância de Atibaia o reajuste salarial de 3,39% (três, trinta e nove por cento), correspondente a média dos índices INPC(IBGE), IPC(FIPE), IPCA(IBGE), ocorrida no período de maio de 2005 a março de 2006, mais um aumento real de 2,11% (dois, onze por centro), incidente sobre a remuneração dos servidores, a partir de 1º de Abril de 2006.

§ 1º - O reajuste previsto nos artigos anteriores incide também sobre os proventos e pensões de aposentados e pensionistas.

§ 2º - Os novos valores apurados para remuneração total serão arredondados para cima na unidade monetária.

Art. 2º - Em toda Comissão de Investigação ou de Sindicância destinada a apurar falta disciplinar ou de qualquer outra espécie praticada por servidor, terá um representante da Diretoria da ASCA.

Art. 3º - Quando do desligamento do servidor por aposentadoria, seja por tempo de serviço, invalidez ou compulsória, ser-lhe-á concedido um abono de:

I - 03 (três) salários base vigentes, se tiver entre 10 (dez) e 15 (quinze) anos de serviços prestados à Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

II - 04 (quatro) salários base vigentes, se tiver mais de 15 (quinze) e até 20 (vinte) anos de serviços prestados à Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

III - 06 (seis) salários base vigente se tiver mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados à Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

Parágrafo Único - Será computado como tempo de serviço aquele que prestado ao Município de forma ininterrupta.

Art. 4º - O servidor poderá solicitar a justificativa de eventual falta ao serviço, ficando obrigado a requerer a justificação da falta, por escrito ao chefe de sua divisão ou departamento, no primeiro dia que comparecer ao trabalho, não podendo ser justificadas as faltas que excederem a doze por ano,sendo uma por mês.

Art. 5º - A Câmara Municipal arcará com o custo de 75% (setenta e cinco por cento) do Convênio Médico Hospitalar que mantém aos servidores ativos e de 50% (cinqüenta por cento) aos inativos, nos termos da Lei Municipal nº 2.704/96 e Lei Complementar nº 292/99, com enquadramento no Plano Silver ou Similar.

Art. 6º - O presente convênio é extensivo aos seus dependentes assim considerados:

I – esposo (a), ou companheiro(a) nos termos das Leis Federais nº 8.971/94 e 9.278/96.

II - os filhos solteiros menores de 21 (vinte um) anos e deficientes de qualquer idade impossibilitados para o trabalho.

III – enteado (a) ou menor que, por determinação judicial se encontre sob a guarda ou tutela do servidor(a), respeitadas as condições de idade e estado civil do item anterior.

Art. 7º - A Câmara Municipal concederá aos funcionários celetistas que estiverem em auxílio doença ou auxílio acidente, o valor correspondente a dois salários mínimos vigentes, a título de ajuda de custo, sem que haja necessidade de devolução do valor, desde que realizada a primeira perícia médica pelo órgão previdenciário, confirmando a necessidade do funcionário permanecer afastado dos serviços.

Art. 8º - Fica assegurada a manutenção do convênio médico aos funcionários e seus respectivos dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 150/95, em caso de afastamento por motivo de doença, até que o auxílio doença a ser pago pelo INSS seja devidamente liberado, devendo o interessado recolher aos cofres da Câmara a importância de 25% (vinte e cinco por cento) do convênio médico, assim que for liberado pela Previdência o auxílio doença.

Art. 9º - Ficam mantidos os auxílios, gratificações e adicionais criados por legislação municipal aos servidores efetivos da Câmara Municipal, especialmente o adicional por jornada integral de trabalho, sexta-parte, licença-prêmio, diárias de viagens, adicional por tempo de serviço e auxílio funeral, como também todos os benefícios previstos pela CLT para todos os servidores.

Art. 10 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de abril de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Poder Executivo

Proc. nº 7.030/89
LEI COMPLEMENTAR Nº 496
De 26 de abril de 2006

Altera a redação da Lei Complementar nº 418, de 30 de janeiro de 2004, que dispõe sobre Organização, Estrutura de Cargos, Empregos e Carreiras, estabelece o Sistema de Evolução Funcional, institui nova tabela de vencimentos, e dá outras providências.-.-.-.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova, e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - O parágrafo 1º, do artigo 58 da Lei Complementar nº 418, de 30 de janeiro de 2004, passa a ter a seguinte redação:

§ 1º *- Os pré-requisitos para ocupação dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração, constantes do ANEXO VI (Descrição/Especificação de Emprego), deverão ser implantados no prazo máximo previsto no caput deste artigo, contados da publicação desta Lei Complementar.*

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de abril de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc. nº 11.429/06
LEI Nº 3.529
de 26 de abril de 2006

Dispõe sobre a denominação de "Praça Rubens Rossi", a Praça localizada ao lado do n° 230 da Rua José Amadeu Orestes Pérgola, Jardim Siriema (entre a Rua Lamartine Fagundes e Rua José Amadeu Orestes Pérgola). (De autoria do Vereador Edson Antonio Gonçalves).-.-.-.-.-.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA , aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de "Praça Rubens Rossi", a Praça localizada ao lado do n° 230 da Rua José Amadeu Orestes Pérgola, Jardim Siriema (entre a Rua Lamartine Fagundes e Rua José Amadeu Orestes Pérgola).

Parágrafo Único – Da placa de nomenclatura (a ser colocada no local) deverá constar a seguinte inscrição: "PRAÇA RUBENS ROSSI".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de abril de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc. nº 12.645/98
LEI Nº 3.530
De 28 de abril de 2006

Dispõe sobre o regime de adiantamento no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º - Fica instituído o regime de adiantamento, no âmbito do Poder Executivo da administração direta e indireta como forma de pagamento de despesas, disciplinado por esta Lei.

Art. 2º - Entende-se por adiantamento o numerário colocado à disposição de um serviço, a fim de lhe dar condições de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal, sempre precedido de empenho na dotação própria, conforme artigo 68, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Os pagamentos a serem efetuados através do regime de adiantamento ora instituído ficarão restritos aos casos previstos nesta Lei, e sempre em caráter de exceção.

Art. 4º - O adiantamento de cada espécie de despesa será de até 5% do valor previsto para a modalidade Convite, conforme art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º - Poderão realizar-se sob o regime de adiantamento os pagamentos das seguintes espécies de despesa;

I – despesas com material de consumo;

II – despesas com serviços de terceiros;

III – despesas com diárias e ajuda de custo;

IV – despesas com transporte em geral;

V – despesa que tenha que ser efetuada em lugar distante da sede da Administração Municipal, em outro Município, ou País;

VI – despesa miúda e de pronto pagamento;

VII – despesas que custeiem viagens de Servidores Públicos Municipais, Presidente do Fundo Social de Solidariedade, eventuais agentes públicos a serviço do Município e também aqueles lotados nas Autarquias.

Art. 6º - Considera-se despesa miúda e de pronto pagamento, para o efeito desta Lei, as que se realizam com:

I – selos postais, telegramas, radiogramas, material e serviços de limpeza e higiene, lavagem de roupa, café e lanche, pequenos carretos, transportes urbanos, pequenos consertos, telefone e aquisição avulsa de livros, jornais e outras publicações e combustível;

II – encadernações avulsas e artigos de escritório, de desenho, impressos e papelaria em geral, em quantidade restrita, para uso ou consumo próximo imediato;

III – artigos farmacêuticos ou de laboratório, em quantidade restrita, para uso ou consumo próximo imediato;

IV – outra qualquer, de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que devidamente justificada;

Poder Executivo

V – materiais de informática, como: cartuchos, drives, CDs, mouses, teclados, protetores de tela, etc., materiais esses para reposição imediata.

Art. 7º - As despesas com materiais ou serviços com valor superior ao estabelecido no artigo 4º correrão pelos itens orçamentários próprios e seguirão o processamento normal de despesa.

Art. 8º - O prazo para aplicação do valor recebido será de até 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, não podendo o responsável ausentar-se por férias ou licença sem haver prestado contas do recebimento, nem passá-lo de um exercício para outro.

Art. 9º - Os encargos previdenciários, fiscais e tributários que incidirem sobre as despesas efetuadas através do regime de adiantamento, deverão ser observados, bem como sua retenção, e imediatamente encaminhados para seu correto recolhimento através da Prefeitura.

CAPÍTULO II
Requisições de Adiantamentos

Art. 10 - As requisições de adiantamentos serão feitas pelos Servidores Públicos Municipais, com anuência do Secretário da área, e encaminhadas em seguida à Secretaria de Planejamento e Finanças, para a elaboração do respectivo empenho.

Art. 11 - Dos ofícios de adiantamento constarão, necessariamente, as seguintes informações:

I – dispositivo legal em que se baseia;

II – nome completo, cargo ou função do servidor responsável pelo adiantamento;

III – dotação orçamentária a ser onerada.

Art. 12 - Não será feito adiantamento para fins de despesa de capital.

Art. 13 - Não será feito novo adiantamento:

I – a quem do anterior não haja prestado contas no prazo legal;

II – a quem, dentro de 5 (cinco) dias, deixar de atender notificação para regularizar a prestação de contas.

CAPÍTULO III
Tramitação dos Processos de Adiantamentos

Art. 14 - Os processos de adiantamentos terão sempre andamento preferencial e urgente.

Art. 15 - Autorizada, a despesa será empenhada a favor do responsável indicado no processo.

CAPÍTULO IV
Normas de Aplicação de Aditamento

Art. 16 - A cada pagamento efetuado o responsável exigirá o correspondente comprovante, tal como nota fiscal e recibo.

Art. 17 - As notas fiscais serão sempre emitidas em nome da Prefeitura Municipal, e deverão conter a discriminação dos produtos e ou serviços.

Art. 18 - Os comprovantes de despesa não poderão conter rasuras, emendas, borrões e valor ilegível, não sendo admitidas em hipótese alguma, segundas vias, outras vias, cópias xerox, fotocópias ou qualquer outra espécie de reprodução.

Art. 19 - Cada pagamento será convenientemente justificado, esclarecendo-se a razão da despesa, o destino da mercadoria ou do serviço, e outras informações que possam melhor explicar a necessidade da operação.

Art. 20 - Em todos os comprovantes de despesa constará o atestado de recebimento do material ou da prestação do serviço.

CAPÍTULO V
Recolhimento do Saldo não Utilizado

Art. 21 - O saldo de adiantamento não utilizado será entregue à Tesouraria da Prefeitura mediante guia de recolhimento, onde constará o nome do responsável e identificação do adiantamento, cujo saldo está sendo restituído.

Art. 22 - A Divisão de Contadoria e Orçamento classificará o valor do saldo recebido em conta própria, conforme legislação e norma contábil.

Art. 23 - Os adiantamentos após o dia 20 de dezembro de cada ano, somente poderão ocorrer após autorização prévia do Secretário de Planejamento e Finanças.

CAPÍTULO VI
Prestação de Contas

Art. 24 - A prestação de contas far-se-á mediante entrada, na Divisão de Contadoria e Orçamento, dos seguintes documentos:

I – ofício;

II – relação de todos os documentos de despesa contendo número e data do documento, histórico da despesa, espécie de documento, nome do interessado e valor de despesa, devendo constar no final da relação a soma total da despesa realizada;

III – cópia da guia de recolhimento do saldo não aplicado, se houver;

IV – cópias da Nota de Empenho;

V – documentos das despesas realizadas, dispostas em ordem cronológica;

VI – os documentos mencionados no inciso V, de medidas reduzidas, serão postos em folhas brancas tamanho ofício, podendo ser colocados em cada folha quantos documentos forem possíveis sem que fiquem sobrepostos uns aos outros;

VII – em cada documento constará, obrigatoriamente o atestado de recebimento do material ou da prestação de serviço, a finalidade da despesa, o destino do material, a assinatura do responsável pelo adiantamento e do Secretário da área, e outros esclarecimentos que se fizerem necessários à perfeita caracterização da despesa.

Parágrafo único - A cada adiantamento corresponderá uma prestação de contas.

Art. 25 - Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis, ou que se refiram a despesa não classificável na espécie de adiantamento concedido.

CAPITULO VII
Das Despesas de Viagens

Art. 26 - Os Servidores e Agentes Públicos de que trata o artigo 5º, inciso VII, quando em viagem com duração superior a seis horas, farão jus a diárias, sem necessidade de comprovante fiscal, de acordo com a tabela mencionada no Artigo 27, a serem especificadas

Poder Executivo

no relatório de prestação de contas de que trata o Art. 28.

Art. 27 - As diárias serão pagas de acordo com a seguinte tabela:

Função	Valor Nacional	Valor Internacional
-Prefeito, Vice-Prefeito e Presidente do Fundo Social de Solidariedade	**30% do Piso Nacional de Salário**	**60% do Piso Nacional de Salário**
-Secretários	**15% do Piso Nacional de Salário**	**30% do Piso Nacional de Salário**
*** Diretores, Assessores, Chefias e Demais Servidores**	**Ticket Refeição, corrigido pela variação do IPC-Fipe anualmente**	**20% do Piso Nacional de Salário**

*** Farão jus ao 2º (segundo) Ticket Refeição, quando em viagem superior a 10 (dez) horas.**

§ 1º - Para as despesas de viagem que necessitem de pernoite, haverá adiantamento exclusivamente para Hotel ou Pousada.

§ 2º - Deve ser assegurada aos Servidores e Agentes Públicos de que trata o art. 5º, inciso VII, hospedagem em locais que ofereçam condições de segurança, conforto, higiene e localização condizente.

§ 3º- Nos casos de viagem conjunta entre Servidores de níveis hierárquicos diferentes, ambos podem usufruir dos valores de refeição/hospedagem, de acordo com o valor padrão correspondente ao de maior nível hierárquico, devendo o servidor entretanto, para ser reembolsado por uma despesa acima daquela correspondente ao seu nível hierárquico, informar no Relatório de Despesas de Viagens, o nome e o nível hierárquico superior de quem lhe acompanhou, devidamente atestado pelo mesmo.

Art. 28 – Faz parte integrante desta Lei, o Modelo para Prestação de Contas, conforme Anexo – Relatório Despesas de Viagem.

CAPÍTULO VIII
Das Despesas com Refeições dentro do Município

Art. 29 - Serão permitidas despesas com refeições efetuadas dentro do Município, ao Prefeito, quando recepcionar autoridades, agentes políticos, lideranças e empresários, a serviço da Municipalidade.

Parágrafo Único – As disposições contidas no caput, aplicam-se também ao Vice-Prefeito, aos Secretários Municipais e à Presidente do Fundo Social de Solidariedade, e a esses à razão de no máximo seis pessoas, no limite de até 15% (quinze por cento) do piso nacional de salário vigente, por pessoa.

CAPÍTULO IX
Disposições Finais

Art. 30 - Caberá à Divisão de Contadoria e Orçamento a tomada de contas dos adiantamentos.

Art. 31 - Recebidas as prestações de contas, a Divisão de Contadoria e Orçamento verificará se as disposições da presente Lei foram inteiramente cumpridas, permanecendo os processos à disposição do Tribunal de Contas, que por ocasião de sua auditoria e fiscalização verificará todos os adiantamentos efetuados.

Art. 32 - No dia útil imediato ao vencimento do prazo para prestação de contas, sem que o responsável as tenha apresentado, a Divisão de Contadoria e Orçamento oficiará diretamente ao responsável, concedendo-lhe o prazo final e improrrogável de 5 (cinco) dias para fazê-lo.

Parágrafo único - Na cópia do ofício o responsável assinará o recebimento da via original colocando de próprio punho a data do recebimento.

Art. 33 - Não sendo cumprida a obrigação da prestação de contas, após o vencimento do prazo final estabelecido no artigo anterior, o responsável pelo adiantamento ficará sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do numerário e à abertura de sindicância nos termos da legislação vigente, além de responder perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 34 - Os casos omissos serão disciplinados pelo Secretário de Planejamento e Finanças.

Art. 35 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36 – Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Lei nº 2.082, de 27 de maio de 1985, a Lei nº 2.927, de 06 de outubro de 1.998 e a Lei nº 2.968, de 18 de junho de 1.999.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMRGO", aos 28 de abril de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Poder Executivo

ANEXO - Relatório "Despesas de Viagem"

RELATÓRIO DESPESAS DE VIAGEM

Matrícula	Nome do Servidor	
Telefone/Ramal	Secretaria	Localização

Saída:Data/horário	Retorno:Data/Horário	Destino e Motivo da Viagem
Veículo ☐ Próprio ☐ Prefeitura Placas		

Descrição das Despesas			
Tipo de Despesa	Valor	Tipo de Despesa	Valor
Passagem Aérea/Taxa de Embarque		Refeição	
Pedágio		Hotel	
Taxi/ônibus			
Locação de Veículo		Telefone	
Manutenção de Veículo			
Estacionamento		Outras Despesas	
Combustível			
		Glosar (-)	
		TOTAL DAS DESPESAS>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	

- Proc. nº 11.648/06
LEI Nº 3.531
de 28 de abril de 2006

Amplia a denominação da via pública Alameda Nicolau João Tebecherani, incluindo novo trecho, no Loteamento Vila Nova Gardênia. (De autoria do Vereador Takao Ono).-.-.-.-.-.-.-.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA , aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ampliar a denominação de Alameda Nicolau Tebecherani, via situada no Loteamento Vila Nova Gardênia com início na Rua Magnólia, para trecho situado entre o Residencial Santa Luiza e a propriedade do Sr. Fábio Cardoso de Almeida.

Art. 2° – O Poder Executivo Municipal adotará providências cabíveis para a colocação de placa indicativa no trecho da via pública citada, onde deverá constar a seguinte inscrição "Alameda Nicolau João Tebecherani".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de abril de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

- Proc. nº 11.649/06
LEI Nº 3.532
de 28 de abril de 2006

Dispõe sobre denominação de Praça Vereador José Alves do Amaral, a praça localizada ao lado do n° 180 da Rua Lamartine Fagundes, Jardim Siriema (entre a Rua Professora Zilah Barreto Pacitti e Rua Lamartine Fagundes). (De autoria do

Poder Executivo

Vereador Edson Antonio Gonçalves).-.-.-.-.-.-.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA , aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municiapl autorizado a proceder denominação de Praça Vereador José Alves do Amaral a praça localizada ao lado do n° 180 da Rua Lamartine Fagundes, Jardim Siriema (entre a Rua Professora Zilah Barreto Pacitti e Rua Lamartine Fagundes).

Parágrafo Único – Da placa de nomenclatura (a ser colocada no local) deverá constar a seguinte inscrição : Praça VEREADOR JOSÉ ALVES DO AMARAL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de abril de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

(Proc. nº 10.471/83 Vol. VII)

D E C R E T O Nº 4.943
de 26 de abril de 2006

Dispõe sobre lançamento mobiliário, de ofício, do exercício de 2006 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX c.c. artigo 110, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos artigos 276 e 181, § 2º, ambos do Código Tributário Municipal, aprovado pela Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998, com as alterações posteriores.

DECRETA

Art. 1º - O lançamento mobiliário, de ofício, do exercício de 2006, será composto por:

I – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

II – Taxa de Licença de Funcionamento;

III – Taxa de Licença de Publicidade;

IV – Preço Público pela Utilização do Solo Público Municipal;

V – Taxa de Alvará de Funcionamento; e

VI – Taxa de Alvará de Funcionamento Sanitário.

Art. 2º - Os valores básicos do lançamento estão fixados no Código Tributário Municipal.

Art. 3º - O lançamento será emitido na quantidade de parcelas e vencimentos fixados nos documentos/carnês de arrecadação.

Art. 4º - Para pagamento à vista, até a data do vencimento da Cota Única, haverá desconto de 5%, conforme § 2º do artigo 181 do Código Tributário Municipal.

Art. 5º - Até o final do mês do vencimento da cota única, não será cobrada a emissão, pela Prefeitura, da segunda via do carnê dos tributos mobiliários de 2006.

Art. 6º - Fica autorizado o pagamento antecipado ao vencimento fixado nos documentos/carnês de arrecadação.

Art. 7º - De acordo com o artigo 40 do Código Tributário Municipal, o lançamento será efetuado na expressão monetária nacional, R$ - Real.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de abril de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

(Proc. N° 181/06)

D E C R E T O N° 4.944
de 27 de abril de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 2.370.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil reais).-.-.-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 2.370.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Secretaria e Dependências
15.451.0078.1001 Obras e Instalações
227-4490.51.0800.01.00.....R$ 2.370.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação das seguintes Rubricas de Receitas, nos respectivos valores, sendo: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) na Rubrica de Receita Nº.: **11.13.05.01 – Imposto sobre Serviços – Homologação / Ofícios** e R$

Poder Executivo

2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinqüenta mil reais) na Rubrica de Nº.: **24.71.99.07 – FUNASA - Fundação Nacional de Saúde.**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de abril 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Francisco Alves Pinto-
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

(Proc. N° 181/06)

D E C R E T O N° 4.945
de 27 de abril de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 45.518,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais).-.-.-.

Poder Executivo

excesso de arrecadação da Rubrica de Receita, Nº.: **24.72.99.04 – Programa Ação Cooperativas Escolares (Construção de Escolas).**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de abril 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

-Ricardo dos Santos Antônio-
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

(Proc. nº 17. 902/01 –Vol II)
D E C R E T O Nº 4.947
De 28 de abril de 2006

Dá nova redação ao Decreto nº4.058, de 26 de outubro de 2001, alterado pelos Decretos nºs 4.079/01, 4.173/02 e 4.400/03, que decreta intervenção, na modalidade de requisição no Hospital e Maternidade São José mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, visando à manutenção da Assistência Médico-Hospitalar no Município, e dá outras providências.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos IX e X da Lei Orgânica do Município,

Considerando o desligamento a pedido, do Dr. Amaury Levy Fischer, como Interventor; e

Considerando o que mais consta dos autos administrativos nº 17.902/01 – Vol II

D E C R E T A:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 4.058, de 26 de outubro de 2001, alterado pelos Decretos 4.079/01, 4.173/02 e 4.400/03, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - *É nomeado Interventor Interino o Sr. Reinaldo Augusto, brasileiro, casado, Economista, com especialização em Gestão de Sistema de Saúde, R.G. nº 5.811.271-6, CPF/MF nº 585.208.998-20, residente e domiciliado à Rua Vereador Joaquim Cintra Sobrinho, n° 144 – Jardim Maracanã, em Atibaia/SP, com plenos poderes de direção e administração do corpo clínico, do pessoal administrativo, de manutenção e de apoio, estando investido das atribuições intervencionistas, devendo, ainda, abrir, manter e movimentar contas bancárias, sob a designação "Irmandade de Misericórdia de Atibaia – Conta de Intervenção", bem como praticar todos os atos de gestão necessários ao perfeito desempenho de suas funções.*

§ 1º - *Para a execução da presente intervenção o interventor será auxiliado por uma Comissão Gestora nomeada pelo Poder Executivo.*

§ 2º - *A remuneração do Interventor não excederá ao valor do subsídio pago a Secretário Municipal, nos termos do artigo 37 – XV da Constituição Federal."*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de abril de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Regina Maria Carneiro de Lara Campos-
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marianne da Costa Antunes Leite–
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 012/2006 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir do dia 02 de maio de 2006, a Portaria n.º 148/2005 - SAD., que designou o servidor municipal Sr. **CARLOS EDUARDO MAZZEU GAVIÃO**, portador da cédula de identidade RG n.º 10.876.858 e CPF/MF n.º 042.355.136-13, contratado em regime de trabalho C.L.T. no emprego de Engenheiro Civil, para ocupar em comissão o cargo de **Gerente da Divisão de Projetos Habitacionais**, na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 28 de abril de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º013/2006 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 02 de maio de 2006, a Sra. **LUCIANA MIDORI TAGOMORI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 22.372.874-3 e CPF/MF n.º 150.357.538-16, para ocupar em comissão o cargo de **Gerente da Divisão de Projetos Habitacionais**, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 28 de abril de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE (EC 29/2000)
EXERCÍCIO DE 2006

RECEITAS	PREV. ATUAL	ANTERIOR	1º TRIMESTRE	ACUMULADO
Impostos e Patrimoniais				
- Impostos	44.045.000,00	0,00	17.064.522,70	17.064.522,70
- Patrimoniais	480.000,00	0,00	168.388,94	168.388,94
Sub-Total	**44.525.000,00**	**0,00**	**17.232.911,64**	**17.232.911,64**
Transferências Constitucionais Legais				
- União	15.590.000,00	0,00	4.140.235,02	4.140.235,02
- Estado	29.200.000,00	0,00	11.908.113,69	11.908.113,69
- (-) Dedução para o FUNDEF	(-) 5.662.500,00	0,00	(-) 1.511.986,71	(-) 1.511.986,71
Sub-Total	**39.127.500,00**	**0,00**	**14.536.362,00**	**14.536.362,00**
Total	**83.652.500,00**	**0,00**	**31.769.273,64**	**31.769.273,64**
A)VLR.APLIC.MÍN.OBRIGATÓRIA (15%)	**12.547.875,00**	**0,00**	**4.765.391,05**	**4.765.391,05**

RECURSOS ADICIONAIS	PREV. ATUAL	ANTERIOR	1º TRIMESTRE	ACUMULADO
Transferências do SUS				
- União p/ o Município	5.740.000,00	0,00	1.436.087,85	1.436.087,85
- Estado p/ o Município	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
- Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	**5.740.000,00**	**0,00**	**1.443.087,85**	**1.443.087,85**
Receitas Próprias				
- Outras Receitas	617.000,00	0,00	98.849,47	98.849,47
Sub-Total	**617.000,00**	**0,00**	**98.849,47**	**98.849,47**
B) TOTAL (APLICAÇÃO 100%)	**6.357.000,00**	**0,00**	**1.541.937,32**	**1.541.937,32**
1) TOTAL RECEITAS P/ APLICAÇÃO (A + B)	**18.904.875,00**	**0,00**	**6.307.328,37**	**6.307.328,37**

DESPESAS	PREV. ATUAL	ANTERIOR	1º TRIMESTRE	ACUMULADO
Despesas Correntes				
- Pessoal e Encargos Sociais	9.749.000,00	0,00	2.621.458,12	2.621.458,12
- Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Despesas Correntes	9.693.849,83	0,00	5.751.506,19	5.751.506,19
Sub-Total	**19.442.849,83**	**0,00**	**8.372.964,31**	**8.372.964,31**
Despesas de Capital				
- Investimentos	832.865,08	0,00	34.638,00	34.638,00
- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
- Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	**832.865,08**	**0,00**	**34.638,00**	**34.638,00**
2) TOTAL DESPESAS EMPENHADAS	**20.275.714,91**	**0,00**	**8.407.602,31**	**8.407.602,31**

RECURSOS PRÓPRIOS APLIC. SAÚDE	PREV. ATUAL	ANTERIOR	1º TRIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	**12.547.875,00**	**0,00**	**4.765.391,05**	**4.765.391,05**
Valor aplicado (despesas empenhadas)	**13.918.714,91**	**0,00**	**7.319.238,89**	**7.319.238,89**
Aplicação a maior ou menor	**1.370.839,91**	**0,00**	**2.553.847,84**	**2.553.847,84**
Percentual aplicado	**16,64%**	**0,00%**	**23,04%**	**23,04%**

RECURSOS ADICIONAIS APLIC. SAÚDE	PREV. ATUAL	ANTERIOR	1º TRIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (100%)	**6.357.000,00**	**0,00**	**1.541.937,32**	**1.541.937,32**
Valor aplicado	**6.357.000,00**	**0,00**	**1.088.363,42**	**1.088.363,42**
Aplicação a maior ou menor	**0,00**	**0,00**	**(-) 453.573,90**	**(-) 453.573,90**
Percentual aplicado	**100,00%**	**0,00%**	**70,58%**	**70,58%**

Atibaia, 25 de Abril de 2006.-

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 21/04/05 a 28/04/05

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1- REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO E LAUDO TECNICO DE AVALIÇÃO 2006: DEFERIDO

A) ALIMENTOS
Proc. 0928/06 – João Bosco Santos Brasileiro – Lanchonete
Proc. 4634/02 – Grammer do Brasil Ltda – Refeitório
Proc. 6117/05 – Antonio Raimundo A Silveira – Lanchonete
Proc. 0739/95 – Comercial César Ltda ME – Com. Gêneros Alimentícios
Proc. 1067/98 – Edson Eitsi Higa – Ambulante Hot Dog

B) -FARMACIAS/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMETICOS/ CORRELATOS/PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES/ MEDICAMENTOS ETC
Proc. 5467/05 – Biosfere Ind. Com. De Embalagens Ltda – Atividades de envasamento e empacotamento
Proc. 2617/06 – Francisco de Assis Fraulo ME – Rua Jerônimo de Camargo, 5515 – Dedetizadora – LTA nº 0007/2006
Proc. 1935/06 – Natural Life Cosméticos Ltda ME – Rua Dr. Waldomiro Franco da Silveira, 450 – Ind. De Perfumes e Cosméticos – LTA 006/2006

C) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Odontologia
Proc. 1958/97 – Célio Augusto Caneri – Consultório
Proc. 2163/05 – João Paulo de Resende – Consultório
Proc. 2163/05 – João Paulo de Resende – Equipamento
Proc. 0272/02 – Renata Tosi Bela – Consultório
Proc. 0272/02 – Renata Tosi Bela – Equipamento
Proc. 0964/04 – Silmara Augusta R. Pompeu – Consultório
Proc. 3616/00 – Silmara Augusta R. Pompeu – Consultório
Proc. 3616/00 – Silmara Augusta R. Pompeu – Equipamento
Proc. 0130/98 – Andréa Forte Montefusco – Consultório
Proc. 0130/98 – Andréa Forte Montefusco – Equipamento
Proc. 0073/05 – Adriana Forte Montefusco – Consultório
Proc. 0959/95 – Pita Bread Ind. Panificação Ltda – CVV
Proc. 0959/95 – Pita Bread Ind. Panificação Ltda – CVV
Proc. 0959/95 – Pita Bread Ind. Panificação Ltda – CVV
Proc. 0959/95 – Pita Bread Ind. Panificação Ltda – Fabricação de Pães e Bolos
Proc. 3692/04 – Adriano Francisco Xavier ME - Minimercado
Proc. 0461/96 – Adalgisa Machado do Amaral – Ambulante
Proc. 1061/98 – Wellington Machado do Amaral – Ambulante
Proc. 1827/96 – Gilmar Oliveira dos Santos – Feirante
Proc. 0180/95 – Paulo Afonso Peçanha – Mel e Derivados

Prestação de Serviços de Saúde
Proc. 2693/00 – Hiroko Sano – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1065/95 – Hirohoru Harada – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0660/96 – ASA Assistencia Socail Atibaia – Creches
Proc. 5092/02 – Estética Paloma S/C Ltda – Manicure
Proc. 0605/95 – Cefi Centro Educacional Form. Integrada – Ensino Fundamental
Proc. 0070/95 – L S Hotelaria Ltda – Hotel
Proc. 3953/04 – Aurea Tardelli – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2213/03 – Luzinete de Freitas Ribeiro – Manicure
Proc. 5940/05 – Associação Moradores Amigos do Bairro Tanque – Creche
Proc. 2696/06 – Rita de Cássia Romano – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2366/06 – Raimunda Rosa da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2689/06 – Mariana Apda. da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1555/95 – Tarcísio Fernandes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0249/03 – Luciana Paula Milani – Manicure
Proc. 4906/05 – Sency Instituto de Beleza Com. Cosméticos Ltda – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0065/95 – Israel Aquino dos Anjos – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1981/97 – Ines Apda. José Francisco – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1711/95 – Theodoro Havorushi – Camping
Proc. 1449/95 – Benedito Apdo. Franco – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1551/95 – Valdinéia Apda. de Oliveira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0196/95 – Otávio Shimazaki – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0100/02 – Excalibur Motel Ltda – Motel
Proc. 2755/06 – José Geraldo Castori – Salão de Cabeleireiro

Medicina
Proc. 1546/99 – Fenix Centro de Educação Especial S/C Ltda – Outras atividades relacionadas a saúde

Mediciana Veterinária
Proc. 0537/95 – Edison Rocha Pedroso – Com. Varej. Medicamentos Veterinários

Prestação de Serviços Sociais e Coletivos
Proc. 6094/05 – Sérgio Roberto da Silva Reciclagem – Comércio de Sucatas
Proc. 4541/04 – Valter Com. Materiais para Construção Sucatas – Com. De Sucatas

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2- RECURSOS ANALISADOS

a) ALIMENTOS
Proc. 0086/02 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – Prot. 2761/06 – DEFERIDO PRAZO IMPRORROGÁVEL
Proc. 1445/06 – Luiz Carlos Pereira de Lima ME – Casa de Carnes – Prot. 2498/06 – DEFERIDO
Proc. 0474/95 – C. Bueno Lanches ME – Lanchonete – Prot. 2660/06 – INDEFERIDO
Proc. 3414/05 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – Prot. 2761/06 – DEFERIDO
Proc. 6179/05 – Faccin e Assis Restaurante e Choperia Ltda ME – Bar e Restaurante – Prot. 2501/06 – DEFERIDO
Proc. 0881/06 – Wu Chaohong ME – Lanchonete – Prot. 2712/06 – DEFERIDO
Proc. 1460/95 – Luiz Carlos Pereira de Lima ME – Açougue – Prot. 2497/06 – DEFERIDO

MEIO AMBIENTE.
Proc. 0582/06 – Camping Rio Manso Ltda ME – Poço contaminado – Prot. 2646/06 e Prot. 2647/06 – INDEFERIDO
Proc. 0207/06 – Neuza Barreto Doce – Imóvel sem Higiene – Prot. 632/06 – DEFERIDO
Proc. 0386/06 – Tamio Kawasaki – Imóvel Sujo – Prot. 559/06 - DEFERIDO

Zoonoses
Proc. 0499/06 – Jurandir Zago – Infestação de Caramujos – Prot. 645/06 – DEFERIDO 15 (quinze) dias

3- AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 0134/99 – Cantina Don Ferrucio Atibaia Ltda ME – Restaurante – AI 9861 Não adotar medidas a fim de minimizar o risco de contaminação cruzada
Proc. 0134/99 – Cantina Don Ferrucio Atibaia Ltda ME – Restaurante – AI 10982 Não providenciar protetores de lâmpadas para área de manipulação
Proc. 0134/99 – Cantina Don Ferrucio Atibaia Ltda ME – Restaurante – AI 10983 Não providenciar cestos de lixo acionados por pedal

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0134/99 – Cantina Don Ferrucio Atibaia Ltda ME – Restaurante – AI 10984 Não providenciar dedetização
Proc. 2347/99 – Messias Pereira da Rosa – Bar – AI 10774 – Não requerer licença de funcionamento 2006

4) - AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Alimentos
Proc. 2627/06 – Walter Chimitte ME – Supermercado – AIPA 7109
Proc. 4455/04 – Supermercado Watanbe Ltda – Supermercado – AIPA 7108, AIPA 7107, AIPA 7106
Proc. 2347/99 – Messias Pereira da Rosa – Bar – AIPM 7547 Não requerer licença de funcionamento 2003
Proc. 2347/99 – Messias Pereira da Rosa – Bar – AIPM 7136 Não requerer licença de funcionamento 2005
Proc. 2347/99 – Messias Pereira da Rosa – Bar – AIPM 7545 Não requerer licença de funcionamento 2004
Proc. 2347/99 – Messias Pereira da Rosa – Bar – AIPM 7546 Não requerer licença de funcionamento 2002

5) - TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Alimentos
Proc. 0823/95 – Ademar Takahama ME – Avícola – T. Intim. 6789
Proc. 1034/95 – Aristides A Motta Atibaia ME – Bar e Mercearia – T. Intim. 6715
Proc. 2347/99 – Messias Pereira da Rosa – Bar – NRM 2639 Não requerer licença de funcionamento 2003
Proc. 2347/99 – Messias Pereira da Rosa – Bar – NRM 2640 Não requerer licença de funcionamento 2004
Proc. 2347/99 – Messias Pereira da Rosa – Bar – NRM 2641 Não requerer licença de funcionamento 2005

8) -AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Meio Ambiente
Proc. 0207/06 – Neuza Barreto Doce – Imóvel sem Higiene – AI 12238 e AIPM 7127

Zoonoses
Proc. 0141/06 – Ricardo de Brito Soave – Animais em grande quantidade em local inadequado – AI 12186 e AIPM 7534

9) -ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Alimentos
Proc. 0202/06 – Claudio Eliesio dos Santos – Minimercado – NRM 5451
Proc. 6282/05 – Grammer do Brasil Ltda – Cozinha Industrial – NRM 5013
Proc. 6283/05 – Grammer do Brasil Ltda – Cozinha Industrial – NRM 5015
Proc. 1602/99 – Américo Iha Atibaia EPP – Supermercado – NRM 2645

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder a retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

15) -RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Meio Ambiente
Proc. 0643/06 – R. Jackson – Piscina suja – Em Andamento
Proc. 0595/06 – Estr. Sta Maria – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 0603/06 – Estr. do Sapateiro – Mato e Lixo – Orientação Técnica
Proc. 0618/06 – R. Zilda Apda. Silveira – Águas Servidas – Encaminhado Fiscalização Posturas
Proc. 0531/06 – R. José Antonio Silveira Maia – Entulhos – Solucionado
Proc. 0392/06 – Rua Gralhas – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 1708/05 – Av. Dona Gertrudes – Acumulo de água – Solucionado
Proc. 0412/06 – Rua Viena – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0536/06 – R. Projetada – Residência Abandonada – Solucionado
Proc. 0602/06 – R. Benedito A Cintra – Casa Abandonada – Solucionado
Proc. 0611/06 – R. Rafael Neto – Residência Suja – Solucionado
Proc. 0554/06 – Rua Felipe Camarão – Pneu céu aberto – Solucionado
Proc. 0616/04 – Estr. Municipal – Cheiro Forte Adubo – Solucionado
Proc. 0106/06 – Rua Adolfo André – Cheiro Forte de Farinha Osso – Solucionado
Proc. 0601/06 – Estr. dos Pires – Águas Lançadas – Em Andamento
Proc. 0625/06 – Av. Santana – Lixos – Em Andamento
Proc. 0539/06 – R. Cezar Rafaeli Neto – Esgoto – Solucionado
Proc. 0620/06 – R. Cezar Rafaeli Neto – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0556/06 – R. Juvencio M. Fonseca – Porão sem Higiene – Não Procede
Proc. 0642/06 – R. Papa João XXIII – Piscina Suja – Não Procede
Proc. 0390/06 – R. Lamartine Fagundes – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0359/06 – R. Suinã – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 0631/06 – R; Leão Profeta – Residência Sem Água e Luz – Em Andamento
Proc. 0354/06 – R. Antonio Teixeira – Lixo – Solucionado
Proc. 0624/06 – R. Paulo Setubal – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0545/06 – R. Waldemar B. Bulher – Fossa – Solucionado
Proc. 0518/06 – R. Daniela Belarmino – Fossa – Em Andamento

Alimentos
Proc. 0565/06 – Rua João Pires – Churros com cabelo – Solucionado
Proc. 0487/06 – Pça Antonio Scavone – Pão com sujeira – Solucionado
Proc. 0637/06 – Pça Miguel Vairo – Carne estragada – Solucionado
Proc. 0659/06 – Av. Imperial – Transporte de Alimentos em refrigeração – Encaminhado para Serviço de Inspeção Federal

Zoonoses
Proc. 0572/06 – R. Dr. Joviano Alvim – Cadela com Filhotes – Solucionado
Proc. 0501/06 – UBS Jardim Imperial – Cães no local – Solucionado
Proc. 0141/06 – R. Yunes Demetrio Sabbag – Animais em grande quantidade – Solucionado
Proc. 0500/06 – Campo Santa Clara – Cães – orientações
Proc. 0489/06 – R. Micury – Equinos – Solucionado
Proc. 0654/06 – Estr. Tocantins – Cães – Orientações
Proc. 0633/06 – Rod. Fernão Dias – Infestação pulgas – Solucionado
Proc. 0368/06 – Estr. Parecis – Mau Cheiro – Solucionado
Proc. 0535/06 – R. Projetada – Criação Suinos – Solucionado
Proc. 0504/06 – Rua Piracicaba – Animais em maus tratos – Solucionado
Proc. 0626/06 – Rua Japão – Cão Bravo – Solucionado
Proc. 0421/06 – R. Glicério – Cães – Solucionado
Proc. 0597/06 – R. bartolomeu Peranovich – Cão Agressivo – Solucionado
Proc. 0474/06 – Rua Bruno Sargiani – Pombos – Solucionado
Proc. 0484/06 – R. Edmundo Zanoni – Cães – Solucionado
Proc. 0655/06 – Pça Guilherme Gonçalves – Cão Agressivo – Solucionado
Proc. 0641/06 – Av. Brasil – Cão – Solucionado
Proc. 0651/06 – Rua das Orquídeas - Cães Agressivos – Solucionado
Proc. 0537/06 – R. Newman – Carrapatos – Orientações
Proc. 0445/06 – R. Cunha Bueno – Cães – Orientações
Proc. 0661/06 – R. Viriato Correia – Incomodo de Animais – Em Andamento
Proc. 1767/04 – R. D. Ana Pires – Bovinos – Em Andamento
Proc. 0555/06 – R. Grevilhas – Cães - Solucionado

Medicina
Proc. 0613/06 – UBS Rosário – Sanitários sem Descarga – Solucionado

16) -AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Meio Ambiente
Proc. 0478/06 – Av. jeronimo de Camargo – Transágua – T. Intim. 6605 – Falta de Cadastro

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0520/06 – Ivone Maria Faria – Córrego com Mal cheiro – T. intim. 2442
Proc. 0520/06 – Joana Apda. de Campos Faria – Córrego com mal cheiro – T. Intim. 2489
Proc. 1222/05 – José Adolfo Pinheiro – Sucatas – AI 10783
Proc. 0177/06 – José Ferreira Pimpão Júnior – Imóvel Abandonado – NRM 2642
Proc. 0669/06 – Calil Pedro Padis – Esgoto – AI 12454 e T. Intim. 2449
Proc. 0207/06 – Júlio César Gagliardi – Piscina Suja – AI 12453
Proc. 0517/06 – Sociedade Assistêncial Cultural Religiesa Lubavitch – Piscina Abandonada – AI 12451
Proc. 0483/06 – Benedito Joaquim de Souza – Imóvel Abandonado – AI 12452
Proc. 0375/06 – Rubens da Silva – Esgoto – AI 10784
Proc. 0406/06 – Alfha Empreendimentos e Administração Imóveis Ltda – Imóvel Abandonado – AIPM 7963
Proc. 1752/05 – Alfredo José Rodrigues – Imóvel Abandonado/Queimada – NRM 7064

Zoonoses
Proc. 1780/05 – David Pascoaletto Filho – Cão agressivo – NRM 2643
Proc. 0619/06 – Oraci do Amaral Albanez – Criação de Equinos em instalações inadequadas – AI 12455
Proc. 0276/06 – Maria de Lourdes Barduco Craveiro – Cão Agressivo – NRM 2646
Proc. 0285/06 – Milton Faccio – Pombos – AIPM 7549
Proc. 1201/06 – Marcos Ferreira de Souza – Criação de Equinos – AIPA 7548

COMUNICADOS

ÁREA DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 37, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

Dispõe sobre a importação, o ingresso e a comercialização de produtos derivados de aves procedentes de países com ocorrência de influenza aviária, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, c/c com o art. 111, inciso I, alínea "b", § 1º do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, em reunião realizada em 20 de fevereiro de 2006,
considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento das atividades de vigilância sanitária em função do atual contexto epidemiológico internacional humano e animal;
considerando a relevância epidemiológica do vírus da influenza aviária de alta patogenicidade em circulação em determinadas áreas geográficas;
considerando o registro da transmissão direta do vírus da influenza aviária de alta patogenicidade de aves para humanos;
considerando a necessidade de adoção de medidas específicas que reduzam ou eliminem o risco de introdução, surgimento e disseminação, no território nacional, de subtipo pandêmico do vírus influenza, a partir da importação de produtos derivados de aves procedentes de países com ocorrência de casos notificados,
considerando que a Organização Mundial de Saúde reconhece que países têm adotado, como medida de controle da disseminação do vírus da influenza aviária de alta patogenicidade, restrições a importação de produtos derivados de aves procedentes de países com ocorrência de casos notificados;
adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação:
Art. 1º. Ficam proibidos a importação, o ingresso e a comercialização, em todo território nacional, dos seguintes produtos e subprodutos derivados de aves, processados e acondicionados em embalagens apropriadas para consumo humano direto, procedentes de países com registro da ocorrência de infecção animal provocada pelo vírus da influenza aviária de alta patogenicidade:
I. carcaças inteiras, cortes, miúdos, produtos cárneos industrializados;
II. ovos e gemas de ovos;
III. penas e penugens para enchimento ou estofamentos.
Parágrafo único. Para cumprimento do disposto neste artigo deverão ser considerados como países com casos notificados de infecção animal aqueles que integram a lista disponibilizada no sítio eletrônico: www.oie.int resultante da ação de notificação à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE sobre a ocorrência do vírus H5N1 da influenza aviária.
Art. 2º Ficam excluídos das proibições e restrições previstas na presente Resolução os produtos e subprodutos derivados de aves, procedentes de países com registro da ocorrência de infecção animal, que tenham sido submetidos a tratamento ou processo que eliminem o vírus da influenza aviária de alta patogenicidade.
Art. 3º A importação por meio de remessa expressa e remessa postal de amostra biológica e de matéria-prima, subproduto e produto, originários ou produzidos a partir de aves, destinada a experimento laboratorial ou pesquisa científica no território nacional, deverá submeter-se previamente ao desembaraço aduaneiro à manifestação expressa e favorável da autoridade sanitária da ANVISA.
§ 1º A manifestação expressa e favorável da autoridade sanitária da ANVISA de que trata este artigo, dar-se-á mediante a análise técnica da apresentação obrigatória de Termo de Responsabilidade constante do Anexo I, assinado com reconhecimento de firma em cartório de seus assinantes.
§ 2º Caberá a autoridade sanitária em exercício no local de desembaraço da mercadoria, análise técnica de que trata o parágrafo anterior.
Art. 4º Deverá ser priorizada a fiscalização sanitária em meios de transportes que fizeram abastecimento para consumo de bordo de gêneros alimentícios do tipo carcaças inteiras, cortes e produtos cárneos industrializados e ovos de aves comercializadas ou criadas em países de que trata o parágrafo único, do artigo 1º.
§1º. As embarcações de que tratam este artigo deverão submeter-se obrigatoriamente à inspeção física com vista à concessão de livre prática a bordo.
§2º. As sobras e restos de alimentos de que trata este artigo, servidos a bordo em viagem, em caso de desembarque no território nacional, deverão submeter-se a tratamento sob acompanhamento da autoridade sanitária, utilizando-se processo físico ou outros processos que vierem a ser validados para a obtenção de eliminação da carga microbiana de que trata esta resolução.
§3º A técnica e o local do tratamento deverão ser previamente aprovados pela Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados e autoridades sanitárias e de controle ambiental locais.
Art. 5º As proibições e restrições previstas na presente Resolução aplicam-se enquanto persistirem as condições que configurem risco à saúde e serão reavaliadas a partir de novas evidências científicas e recomendações das organizações internacionais de referência.
Art 6º A inobservância ou desobediência ao disposto na presente Resolução configura infração de natureza sanitária, na forma da Lei n° 6437, de 20 de agosto de 1977, sujeitando o infrator às penalidades previstas nesse diploma legal.
Art. 7º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.
Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

ÁREA DE FARMÁCIA/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMÉTICOS E CORRELATOS
Anvisa apreende desinfetantes sem registro
A Anvisa determinou a apreensão, em todo o país, de quatro produtos que eram vendidos sem terem registro junto à Agência. Da empresa Power Cleaning Indústria e Comércio Ltda., de Diadema (SP), foi apreendido o produto Desinfetante Concentrado Power.
Os outros produtos apreendidos, todas da empresa Pérola Produtos de Limpeza, de Taquaritinga (SP), são: Desinfetante Pérola Dama da Noite, Amaciante Pérola Happy Baby e Detergente Pérola Neutro.
As apreensões foram publicadas no Diário Oficial desta segunda-feira (24/4).
INFORMAÇÃO: ASSESSORIA DE IMPRENSA DA ANVISA

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4413-4703 / 4413-5461

Poder Legislativo

Presidente PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA - 1° Vice-Presidente TAKAO ONO - 2° Vice-Presidente REGINALDO BINATTI DE AGUIAR - 1° Secretário JOSÉ BERNARDO DENIG
2° Secretário JOSÉ ANGELO BELTRAME - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

Ofício Conv. nº 006/06 – Div. Leg. Atibaia, 26 de Abril de 2.006.

Excelentissimo Senhor Vereador

De acordo com o artigo 180, parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 02 de Maio de 2.006, após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados o seguinte Projeto de Lei:

I – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dá nova redação ao art. 2º da Lei Complementar nº 382, de 08 de março de 2.002, que dispõe sobre a localização, construção, instalação modificação, ampliação e operação de postos de serviços revendedores e de abastecimento de combustíveis no Município de Atibaia; **(maioria absoluta, votação nominal – projeto vencendo 02.05.06**)

Atenciosamente

Paulo Sergio Tricolli Patara
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITRE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 26 de ABRIL DE 2.006.

1. SUBSTITUTIVO Nº 01/06, de autoria do Vereador Reginaldo Binatti de Aguiar ao **PROJETO DE LEI Nº 093/05,** de autoria do Vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, dispõe sobre instituir data comemorativa como dia do cliente e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Educação.**

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dá nova redação ao art. 2º da Lei Complementar nº 382, de 08 de março de 2.002, que dispõe sobre a localização, construção, instalação modificação, ampliação e operação de postos de serviços revendedores e de abastecimento de combustíveis no Município de Atibaia; **Ja foram exarados os Pareceres das Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos e Finanças, encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo.**

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que regulamenta a atividade de moto-taxi e moto-entrega (moto-serviços) no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Planejamento. -**

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a redação de dispositivos da lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de transporte público e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo.**

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a redação da Lei Complementar 418 de 30 de Janeiro de 2004 que dispõe sobre organização, estrutura de cargos, empregos e carreiras, estabelece o Sistema de Evolução Funcional, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências; **Aprovado o referido Projeto em Sessões Extraordinária realizadas após a Sessão Ordinária do dia 24.04.06; ao Sr. Prefeito. -**

6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/06, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre a aporvação do Acordo Coletivo celebrado entre a Cãmara Municipal da Estância de Atibaia e a ASCA – Associação dos Servidores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **Aprovado o referido Projeto em Sessões Extraordinária realizadas após a Sessão Ordinária do dia 24.04.06; ao Sr. Prefeito. –**

7. PROJETO DE LEI Nº 08/06, de autoria do Vereador Edson Antônio Gonçalves, que dispõe sobre a denominação de Praça Rubens Rossi, à praça localizada ao lado do nº 230 da R. José Amadeu Orestes Pérgola, Jardim Siriema; Aprovado em Redação Final na Sessão Ordinária do dia 24.04.06; ao Sr. Prefeito.

8. PROJETO DE LEI Nº 009/06, de autoria do nobre Vereador Takao Ono, que amplia a denominação da via pública Alameda Nicolau João Tebecherani, incluindo novo trecho, no loteamento Vila Nova Gardênia; **Aprovado o referido Projeto em Sessões Extraordinária realizadas após a Sessão Ordinária do dia 24.04.06; ao Sr. Prefeito. -**

9. PROJETO DE LEI Nº 010/06, de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, dispõe sobre denominação de Praça, a praça localizada ao lado do nº 180 da Rua Lamartine Fagundes; **Aprovado o referido Projeto em Sessões Extraordinária realizadas após a Sessão Ordinária do dia 24.04.06; ao Sr. Prefeito. -**

10. PROJETO DE LEI Nº 011/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação de Centro Comunitário, no Bairro Jardim Imperial; **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

11. PROJETO DE LEI Nº 12/06, de autoria do Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, declara de Utilidade Pública a Congregação das Irmãs

Poder Legislativo

da Providências, com filial em Atibaia sob a denominação fantasia "Externato São José"; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

12. PROJETO DE LEI Nº 13/06, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Patara e outros, que dispõe sobre o instituição do "PROGRAMA BIODIESEL" no município da Estância de Atibaia e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Saúde.**

13. PROJETO DE LEI Nº 14/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre o regime de adiantamento no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências **. Aprovado o referido Projeto em Sessões Extraordinária realizadas após a Sessão Ordinária do dia 24.04.06; ao Sr. Prefeito. -**

14. PROJETO DE LEI Nº 15/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as condições que autorizam o porte da arma de fogo pelos guardas municipais e sobre a criação de CORREGEDORIA da Guarda Municipal da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça até 01.05.06.**

15. PROJETO DE LEI Nº 16/06, de autoria do Vereador Reginaldo Binatti de Aguiar e outros, dispõe sobre a reserva de local para pessoas portadoras de deficiência, em espetáculos e apresentações culturais, esportivas e similares em Atibaia e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

16. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 007/06, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que apresenta sentença ao processo TC-1636/003/03 (admissão de pessoal por tempo determinado). **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

17. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 14/06, de autoria da Rádio Atibaia AM, proposta Comercial Inserção de Notícias do Legislativo; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

18. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 20/06, de autoria do Sr. Cláudio Cosenza Filho - Presidente da Câmara de Iracemópolis, que encaminha cópia do Requerimento 002/06. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

19. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 21/06, de autoria do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de Março de 2006; **Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças; Aguarde-se o Pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**

20. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 22/06, de autoria do Sr. Cléber Stevens Gerage, pedido de abertura de CIP – Comissão de Investigação e Processante contra o Sr. Prefeito Municipal Sr. José Roberto Tricolli; **Colocado em votação o Parecer da Comissão de Justiça, na Sessão Ordinária do dia 24.04.06, sobre o recebimento da CIP, pela maioria simples dos presentes, o mesmo foi Rejeitado, com o voto contrário do nobre Vereador Oswaldo Mendes Sobrinho; Arquive-se.**

21. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 23/06, de autoria do Sr. Cléber Stevens Gerage, pedido de abertura de CIP – Comissão de Investigação e Processante contra o Sr. Prefeito Municipal Sr. José Roberto Tricolli; **Colocado em votação o Parecer da Comissão de Justiça, na Sessão Ordinária do dia 24.04.06, sobre o recebimento da CIP, pela maioria simples dos presentes, o mesmo foi Rejeitado, com o voto contrário do nobre Vereador Oswaldo Mendes Sobrinho; Arquive-se. -**

22. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 24/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Encaminha Balancete mensal referente ao mês de março de 2006; **À Comissão de Finanças. -**

23. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 25/06, de autoria do Sr. Cléber S. Gerage, que encaminha pedido de CIP contra o Sr. Prefeito Municipal contra o Sr. Prefeito Municipal José Roberto Tricolli; **À Comissão de Justiça. –**

24. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 067/05, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminha a Vossa Excelância, ofício CGC nº 2418/2005 - TC-56/003/03 (cestas Básicas). **Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento na Sessão Ordinária do dia 24.04.06; Encaminhe-se cópia do ofício ao Sr. Prefeito, bem como o Parecer ao Egrégio Tribunal de Contas; Arquive-se.**

25. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 068/05, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminha a Vossa Excelância, ofício CGC nº 2420/2005 - TC-34083/026/02 (cesta de alimentos). **Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento na Sessão Ordinária do dia 24.04.06; Encaminhe-se cópia do ofício ao Sr. Prefeito, bem como o Parecer ao Egrégio Tribunal de Contas; Arquive-se.**

26. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/06, de autoria dos vereadores José Angelo Beltrame e Paulo Sergio Tricolli Patara, dispõe sobre a criação da Câmara Jovem, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Educação até 01.05.06.**

27. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/06, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que institui no Município de Atibaia o Diploma de Bombeiro do mês; **Encontra-se na Comissão de Educação**

28. MINUTA DE 2º ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre Plano Diretor da Município de Atibaia para o período de 2007/2016, e dá outras providências.

Divisão Legislativa

Homeres de Maria
Técnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA. Nº 142/06.
De 06 de abril de 2006.

Dispõe sobre: "A nomeação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Bom Jesus dos Perdões.

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

ARTIGO 1º. – Fica nomeada a Sra. Catarina Beatriz Gasparoto Riginik , RG. nº.11.368.999, CPF nº. 064.552.418-2; Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bom Jesus dos Perdões.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 06 de abril de 2006.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal -

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

MUNICÍPIO: BOM JESUS DOS PERDÕES **PERÍODO:** 1º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2006

valores em R$

RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	729.188,22	729.188,22
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	45.734,74	45.734,74
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	115.027,48	115.027,48
Imposto de Renda Retido na Fonte	66.253,74	66.253,74
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	24.797,84	24.797,84
Fundo de Participação dos Municípios	1.210.609,47	1.210.609,47
Imposto Territorial Rural	1.832,57	1.832,57
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	0,00
Demais Transferências da União	0,00	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	678.363,14	678.363,14
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	375.730,98	375.730,98
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	6.477,56	6.477,56
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00
Demais Transferências	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**3.254.015,74**	**3.254.015,74**
Rendimentos de Aplicação Financeira:	2.807,14	2.807,14
Convênios e Outros	4.258,80	4.258,80
Recursos recebidos do Fundef	594.277,97	594.277,97
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito:	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**601.343,91**	**601.343,91**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**3.855.359,65**	**3.855.359,65**

DESPESAS DO ENSINO	Trimestre	Acumulado
12.365 - Educação Infantil	263.841,90	263.841,90
12.367 - Educação Especial	8.960,00	8.960,00
(=) Total da Despesa da Educação Infantil / Especial	**272.801,90**	**272.801,90**
(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	0,00	0,00
(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
(=) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL	**272.801,90**	**272.801,90**
12.361 - Ensino Fundamental		
Depesas c/ Recursos não Vinculados	200.418,18	200.418,18
Depesas c/ Recursos do FUNDEF	538.269,24	538.269,24
12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	16,35	16,35
(=) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental	**738.703,77**	**738.703,77**
(+) Valor Retido ao Fundef	0,00	0,00
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF	254.294,51	254.294,51
(=) Total da Despesa do Ensino Fundamental	**484.409,26**	**484.409,26**
(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	29.049,64	29.049,64
(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.807,14	2.807,14
(=) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	**452.552,48**	**452.552,48**
TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO	**725.354,38**	**725.354,38**
APLICAÇÃO NO ENSINO	**22,29%**	**22,29%**
Aplicação no Ensino Fundamental	**13,91%**	**13,91%**
Aplicação na Educação Infantil / Especial	**8,38%**	**8,38%**
Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF	**46,93%**	**46,93%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	**533.255,51**	**533.255,51**

Prefeito(a) Municipal — Secretário(a) da Educação — Contador(a) — Presidente e/ou Membro do Conselho da Educação

Nazaré Paulista

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NAZARÉ PAULISTA

Nazaré Paulista, 24 de abril de 2006.

Edital nº 004/06 – Da Presidência

Inscrições Deferidas

De acordo com o edital 002/06 da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, quanto aos requisitos para a candidatura, foram Deferidas as seguintes inscrições.

1 – Alex de Abreu Teixeira
2 – Aparecida Rosa Maria Pinheiro
3 – Eliane Gonçalves dos Santos Cardoso
4 – Fernando Moreira de Oliveira
5 – João Medeiros Valinhos Neto
6 - Luiz Carlos Pinheiro
7 – Maria Neiva da Silva
8 – Rosilda Moreira da Rocha

Comissão Eleitoral – Avaliação da documentação:

Paula Pekny Rehse Camargo –
Maria Lúcia Gonçalves –
Emílio da Silva –
Rosângela de Albuquerque Silva –
Claudia de Oliveira –
Sandra Aparecida da Costa Campos –

Wanda Aparecida Passos do Carmo
RG 8.759.924
Presidente do COMDECA

Nazaré Paulista

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NAZARÉ PAULISTA

Nazaré Paulista, 24 de abril de 2006.

Edital nº 003/06 – Da Presidência

Inscrições Indeferidas

De acordo com o edital 002/06 da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, quanto aos requisitos para a candidatura, foram indeferidas as seguintes inscrições por falta de documentação exigida.

1 – Aluísio Cristovam de Melo
Declaração do Cartório Eleitoral

2 – Carlos Henrique da Silva
Cópia do título de eleitor;
Declaração do cartório eleitoral;
Uma declaração de idoneidade moral.

Obs: Os candidatos indeferidos terão o prazo de 24/04/06 a 28/04/06 para interposição de impugnações.

Comissão Eleitoral – Avaliação da documentação:

Paula Pekny Rehse Camargo –
Maria Lúcia Gonçalves –
Emílio da Silva –
Rosângela de Albuquerque Silva –
Claudia de Oliveira –
Sandra Aparecida da Costa Campos –

Wanda Aparecida Passos do Carmo
RG.8.759.924
Presidente do COMDECA